



DIÁRIO OFICIAL DIRIBAS

Município de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725
Centro - CEP 79180-000
Ouvíndia: 67 9 9606-1175
diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br
licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br
Ano II – Edição N° 260
Sexta-feira, 25 de Março de 2022

Gabinete do Prefeito DECRETO N°. 47, DE 24 DE MARÇO DE 2.022

“DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS DE REDUÇÃO DAS RESTRIÇÕES DECORRENTES DA COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a reunião do COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO DA COVID-19 realizada na data de hoje,

DECRETA:

Art. 1º. Continua facultativo o uso de máscara de proteção individual (com as recomendações contidas no Decreto nº. 44/2022), exceção às repartições públicas da Secretaria Municipal de Saúde, Escolas e CEINFs da Rede de Ensino Municipal, bem como no transporte escolar próprio e de terceirizados do Município, podendo referidos Secretários (Saúde e Educação) expedirem recomendações a respeito.

Art. 2º. Em caráter excepcional, diante do grande número de trabalhadores oriundos de várias regiões do País, continuam vedadas a circulação de pessoas e veículos da 1h às 5h, todos os dias da semana, durante a vigência deste Decreto.

Parágrafo Único: As restrições de horário estabelecidas neste artigo não se aplicam:

I- à circulação de pessoas e de veículos em razão de trabalhos autorizados nos termos da legislação em vigor, além dos trabalhadores que iniciam ou terminam sua jornada no período do toque de recolher, bem como para a manutenção da continuidade de serviços públicos indispensáveis à vida e à segurança, ou em caso de emergência ou urgência, e

II- aos serviços de saúde, aos serviços de transporte intermunicipais, aos serviços de fornecimento de medicamentos, às funerárias, aos postos de combustíveis, às indústrias, aos hotéis e serviços congêneres.

Art. 3º. Permite-se o retorno normal de todas as atividades, porém mantendo-se obrigatoriamente o uso de álcool 70%, além da higienização de mesas em casos de bares, lanchonetes, restaurantes e congêneres.

Art. 4º. Durante a vigência deste Decreto é autorizado a comercialização de bebidas alcoólicas, evitando-se o consumo nas vias, passeios ou canteiros públicos.

Art. 5º. Como medida preventiva, os imóveis que servem de residência temporária para trabalhadores, como alojamentos ou repúblicas não podem acomodar mais de 4 (quatro) pessoas por dormitório.

Art. 6º. Autoriza-se o funcionamento do Balneário Municipal do Mantena, após 60 (sessenta) dias da publicação deste Decreto.

Art. 7º. Autoriza-se o fechamento da “Central da COVID”, que será transferida para a UBS-Central (fundos).

Art. 8º. O abono pecuniário (bônus-COVID), definido na Lei Municipal n°. 1.205/2021, deixará de ser pago a partir de 1º. de abril de 2022, sendo que a insalubridade de 40% será mantida até ulterior parecer da Procuradoria Municipal.

Art. 9º. Fica convocada reunião do Comitê Municipal de Enfrentamento e Prevenção à COVID-19 para o dia 25 de abril de 2022, podendo ser convocada reunião extraordinária para imediata alteração deste Decreto na hipótese de aumento ou agravamento das infecções.

Art. 10º. Quanto ao toque de recolher, a fiscalização ficará a cargo dos Fiscais de Postura do Município, sempre com o apoio das Forças de Segurança do Estado (Polícia Civil, Militar ou Bombeiros Militar), que ficam todos desde já autorizados a notificar, autuar ou interditar o estabelecimento caso continuem a funcionar após o toque de recolher.

Art. 11. Gradativamente deverão retornar os atendimentos nas Estratégias de Saúde Familiar (ESFs) São João e São Sebastião.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo, MS, 24 de março de 2022.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

MARCOS ANDRÉ DE MELO
Secretário Municipal de Saúde

Gabinete do Prefeito
DECRETO MUNICIPAL DE N° 48 DE 24 DE MARÇO DE 2022.

“Constitui a Comissão para Avaliação dos Imóveis Urbanos e Rurais no Município de Ribas do Rio Pardo, nomeia seus membros e dá outras providências”.

O Sr. João Alfredo Danieze, Prefeito do município de Ribas do Rio Pardo, no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Complementar n° 006/2010 (Código Tributário Municipal);

CONSIDERANDO o recente entendimento jurisprudencial proferido no dia 24/02/2022 no REsp n.º 1.937.821, o qual, em suma, entre seus termos esclarece que a base de cálculo do ITBI é o valor do imóvel transmitido em condições normais de mercado, ressalvando ainda que se o valor da transação declarado pelo contribuinte não estiver condizente com o valor de mercado poderá o fisco municipal, mediante a regular instauração de processo administrativo próprio (art. 148 do Lei Federal 5.172/66) proceder com o arbitramento da base de cálculo do imposto;

CONSIDERANDO os artigos 37, 38, 39 e 44 da Lei Complementar Municipal n°. 006/2010, dispositivos normativos que definem que o Fisco municipal, sempre que julgar necessário ou que não merecer fé as declarações

apresentadas pelos contribuintes, poderá proceder com a avaliação dos imóveis para fins de composição da base de cálculo do IPTU e do ITBI;

CONSIDERANDO o §1º do artigo 37 da Lei Complementar Municipal nº. 006/2010, norma que define que a avaliação dos imóveis será determinada pela administração fazendária.

E, por fim, **CONSIDERANDO** que a avaliação dos imóveis deve atender aos requisitos técnicos e apresentar transparência na identificação da correta base de cálculo dos impostos municipais incidentes sobre os imóveis de competência territorial deste município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais no Município de Ribas do Rio Pardo para efeito de composição de base de cálculo dos impostos municipais incidentes sobre os imóveis de competência territorial deste município.

Art. 2º. Compete à Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais:

- I.** Avaliar os imóveis de interesse do Município para fins desapropriação, locação, alienação, compra, ou quaisquer outros fins;
- II.** Avaliar os imóveis de interesse do Município para fins de identificação da base de cálculo dos impostos municipais: IPTU e ITBI;
- III.** Requerer e/ou realizar análise técnica da situação real e atual dos imóveis em avaliação;
- IV.** Emitir laudos técnicos a respeito das condições físicas, técnicas e documentais dos imóveis em avaliação;

Art. 3º. Sendo necessário constatar o real valor de imóveis em ratificação ou retificação da guia de informação do Imóvel, apresentada para fins de cálculo do ITBI, ou quaisquer outros fins fiscais, a Comissão a que se refere o artigo anterior ficará incumbida de proceder com a avaliação de imóveis de interesse do Município, mediante a análise técnica do imóvel nos termos da Lei Complementar de nº 006/2010.

Art. 4º. O procedimento para avaliação de imóveis para fins de composição de base de cálculo do ITBI terá início na entrega da Guia de Informações do Imóvel que deverá ser protocolada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal e será imediatamente encaminhado ao Presidente da Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais, que solicitará avaliação técnica dos membros da comissão, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento.

Art. 5º. A Comissão instituída será composta pelos seguintes membros:

1. Karine Cristine Alves (Engenheiro Civil – CREA/MS n.º 66470);
2. Fabio Alexandre Camargo (Arquiteto – CAU/MS n.º A108899-8);
3. João Marcos Pereira (Fiscal Tributário);
4. Ilson Garcia de Moura (Fiscal Tributário);

Art. 6º. O mandato dos componentes do Conselho Municipal de Contribuintes será de 02 (dois) anos e deve ter a participação ativa de no mínimo 02 (dois) integrantes da comissão em todas as avaliações.

Art. 7º. A pauta de valores de ITBI para imóveis urbanos ou rurais já estipulada pelo município, poderá ser utilizada somente como referência na avaliação dos imóveis, devendo ser considerado o preço de mercado do bem.

Art. 8º. Concluída a avaliação do imóvel, sendo identificada diferença entre o valor declarado pelo contribuinte e o valor da avaliação venal do imóvel, será realizado o processo de arbitramento da base de cálculo do ITBI, nos termos do artigo 148 do Código Tributário Nacional.

Parágrafo único - Para o arbitramento da base de cálculo e lançamento do tributo a autoridade fiscal poderá se valer de avaliações técnicas, consulta aos históricos de negociações imobiliárias realizadas na mesma região, despesas necessárias à manutenção do bem ou do direito de propriedade, assim como o valor das prestações fixadas para a aquisição do imóvel junto às instituições financeiras.

Art. 9º - Não concordando o contribuinte do arbitramento de que trata o artigo 8º deste decreto, será facultado a parte a possibilidade de interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias corridos, devendo ser observado os seguintes termos:

I – Impugnação escrita, a ser protocolada junto ao setor de tributos observando o prazo preclusivo previsto no caput deste artigo, devendo o recurso conter fatos, fundamentos jurídicos e provas coerentes com as matérias que pretender a parte impugnar.

II – Documentos pessoais da impugnante;

III – Procuração com firma reconhecida em cartório, em caso de representação.

IV – Avaliação contraditória, devidamente assinada por profissional registrado e habilitado no conselho de classe, com a demonstração de valores compatíveis no mercado imobiliário local.

§ 1º - Os pedidos serão julgados pela Secretaria Municipal de Finanças em conjunto com o setor tributário em até 30 (trinta) dias.

§ 2º - Em caso de impugnação a ser apresentada após o prazo previsto no caput deste artigo, o contribuinte deverá realizar o pagamento do imposto lançado sobre seu imóvel, e depois apresentar a impugnação, não sendo aceitas impugnações sem a comprovação do pagamento.

§ 3º - Caso seja deferida a impugnação do lançamento ao contribuinte e tendo sido o imposto pago, serão restituídos os valores pagos de forma inconsistente.

§ 4º - Não serão aceitas impugnações que apresentarem rasuras, conteúdo ininteligível ou que não forem devidamente instruídas com os documentos necessários a comprovar os fatos arguidos, podendo a autoridade opinar pelo indeferimento de plano nos casos de ausência de observância dos requisitos legais para sua análise.

§ 5º - Os casos excepcionais ou que demandarem maior instrução poderão ter prazo maior para a apresentação de novos documentos, realização de diligências e demais atos processuais, o que ficará certificado por meio de despacho fundamentado pela Secretaria Municipal de Finanças com intimação ao contribuinte sobre o fato.

Art. 10º. Eventuais omissões ou casos supervenientes de que trata a matéria deste Decreto poderão ser sanada pela Secretaria Municipal de Finanças, responsável pela pasta tributária municipal, desde que haja a aprovação por escrito do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 11º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de março de 2021.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
Nº. 039/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADA: ADRIELLY DA SILVA NOGUEIRA

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Inspetor de Alunos.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de R\$ 1.560,49 (mil quinhentos e sessenta e quarenta e nove centavos), que, em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 22/03/2022 até 21/06/2023, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.011 – PROJETO 2.103 – FICHA 101, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL.

DATA DO CONTRATO: 22/03/2022.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

Contratante

ADRIELLY DA SILVA NOGUEIRA

Inspetor de Alunos

Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
Nº. 040/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADA: ADRIANA ROSALINA FIDELIS

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Cozinheira.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de R\$ 1.357,62 (mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade que, em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 17/03/2022 até 16/06/2023, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.011 – PROJETO 2.103 – FICHA 101, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL.

DATA DO CONTRATO: 17/03/2022.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

Contratante

ADRIANA ROSALINA FIDELIS

Cozinheira

Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
Nº. 041/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADA: ANNE SANTOS DE OLIVEIRA

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Cozinheira.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de R\$ 1.357,62 (mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade que, em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 23/03/2022 até 22/06/2023, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.011 – PROJETO 2.103 – FICHA 101, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL.

DATA DO CONTRATO: 23/03/2022.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

Contratante

ANNE SANTOS DE OLIVEIRA

Cozinheira

Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
Nº. 042/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADA: VALDELENA PIRES ALVES

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Cozinheira.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de R\$ 1.357,62 (mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade que, em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 16/03/2022 até 15/06/2023, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.011 – PROJETO 2.103 – FICHA 101, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL.

DATA DO CONTRATO: 16/03/2022.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

Contratante

VALDELENA PIRES ALVES

Cozinheira

Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
Nº. 043/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADA: LETÍCIA THAIS SOUZA DUARTE

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Cozinheira.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de R\$ 1.357,62 (mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade que, em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 16/03/2022 até 15/06/2023, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.011 – PROJETO 2.103 – FICHA 101, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL.

DATA DO CONTRATO: 16/03/2022.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

Contratante

LETÍCIA THAÍS SOUZA DUARTE

Cozinheira

Contratada

Gabinete do Prefeito
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
Nº. 044/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADA: DEZIANE PEREIRA SANTOS

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Cozinheira.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de R\$ 1.357,62 (mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade que, em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 16/03/2022 até 15/06/2023, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.011 – PROJETO 2.103 – FICHA 101, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL.

DATA DO CONTRATO: 16/03/2022.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal
Contratante

DEZIANE PEREIRA SANTOS
Cozinheira
Contratada

Gabinete do Prefeito
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
Nº. 045/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADA: EMERSON FLORES LACERDA

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Eletricista Baixa/Alta Tensão.

FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente a quantia de R\$ 2.370,97 (dois mil trezentos e setenta reais e noventa e sete centavos), acrescidos de 30% (trinta por cento) de adicional de Periculosidade que, em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 22/03/2022 até 21/06/2023, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.011 – PROJETO 2.103 – FICHA 101, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL.

DATA DO CONTRATO: 22/03/2022.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

Contratante

EMERSON FLORES LACERDA

Eletricista Baixa/Alta Tensão

Contratado

Secretaria Municipal de Administração e Governo

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

SIMPLIFICADO N° 02/2022

EDITAL 003

1. Do Local e Data:

Local: Secretaria Municipal de Educação – Avenida Aureliano Moura Brandão, 325, Centro.

Data: 25 e 26 de março de 2022.

Horário: das 07h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h00min.

2. Dos documentos

2.1 - O candidato CONVOCADO deverá comparecer na Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Aureliano Moura Brandão, 325, Centro, onde apresentará os seguintes documentos:

CÓPIAS:

- Carteira de Identidade (RG);
- Certificado Militar (sexo masculino);
- CPF;
- Título de Eleitor;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
- Certificado de Escolaridade exigida para o cargo (ou declaração de próprio punho);
- Certidão de Nascimento (solteiro);
- Certidão de Casamento (casado);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores (caso tenha);
- Conta Bradesco;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Exame Médico Admisional atestando estar apto para a função.

CERTIDÕES:

I – Certidão Negativa Cível e Criminal (Estadual e Federal);

II – Certidão Negativa junto à Justiça Eleitoral;

III – Certidão Negativa da Justiça do Trabalho;

IV – Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (caso não tenha declarado, fazer uma declaração de próprio punho relatando não ter recebido valores acima do teto no ano anterior conforme estipulado pela Receita Federal);

V – Certidão Negativa de processos dos Tribunais de Contas (TCE e TCU);

VI – Certidão de que não está inserido em listagem de inelegíveis dos Tribunais de Contas Estadual e da União;

VII – Certidão de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal Regional Eleitoral (Esta deve ser solicitada através do telefone/whatsapp: 3238-2498);

DECLARAÇÕES:

I – Declaração de Nepotismo

II - Declaração de Bens e Valores;

III – Declaração de não acúmulo de cargo ou função pública;

Obs. Todos os documentos devem estar legíveis, apresentando-se as cópias e os originais para conferência.

| | | | |
|---|------|------------|----|
| GILVAN BARROS SILVA | 069º | 12/07/1976 | 22 |
| JAQUELINE LEANDRO LOPES | 070º | 16/05/1984 | 22 |
| MARILZA APARECIDA BRANCO | 071º | 14/01/1967 | 20 |
| LUCIENE PANIAGO GONÇALVES | 072º | 15/02/1968 | 20 |
| MARIA INEZ SEVERINA CASTRO | 073º | 12/07/1969 | 20 |
| ELENITA ALVES DA SILVA SOBRINHO | 074º | 20/01/1970 | 20 |
| SIDINÉIA CARLOS FORTES | 075º | 18/06/1970 | 20 |
| DIVINA APARECIDA DE JESUS MACHADO BARRETO | 076º | 30/06/1973 | 20 |
| SIMONE DE B. NONATO FRANÇA | 077º | 19/01/1975 | 20 |
| SUZANA FRANCISCO VICALINO | 078º | 24/09/1976 | 20 |
| MARCILEIA BRAZ DE OLIVEIRA RODRIGUES | 079º | 08/03/1978 | 20 |

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Administração e Governo

Port. nº 05/2021

Secretaria Municipal de Educação RESOLUÇÃO Nº 032/2022/SEMED

Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato

O Secretário Municipal de Educação, neste ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **Resolve**:

Art. 1º. Designar a servidora **TAMARA DA SILVA MARIZ**, para atuar como Fiscal do Contrato Nº **25/2022** Originada do Pregão Presencial Nº **005/2022** Processo Licitatório Nº **008/2022**.

Objeto: O presente contrato tem o objetivo a **aquisição de caixas contendo bombons de chocolate** industrializado, com no mínimo 250G para atendimento da Secretaria de Educação do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 05/2021

Controladoria Geral do Município
PARECER

Parecer: Contas Anuais de Gestão

Órgão: FMC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

Fundamentação: Constituição Federal artigos 31, 70, 71; Lei Complementar nº 101/2000 artigo 59, Resolução TCE-MS 119/2019 (Anexo I, subitem 1.2.1, alínea B5);

Exercício: 2021

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento à exigência do Anexo I, da Instrução Normativa TC nº 88, de 03/10/2018, sua alteração Resolução 119 de 18/12/2019 no que se refere às contas **prestadas pelo Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Cultura – Secretário Municipal de Educação do Município de Ribas do Rio Pardo - MS**, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins do artigo 70, I, da Constituição Federal de 1988, relativas ao exercício de 2021, notadamente no que diz respeito ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentamos a seguir a os pontos de controle selecionados para análise, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, o Parecer Conclusivo:

A prestação de contas **atendeu** os parâmetros da mencionada Instrução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº. 4.320/1964 Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul. Examinou-se os resultados contábeis finais da apresentação de contas constantes no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial na Demonstração das Variações Patrimoniais, bem como, dos seus Anexos, observamos que os demonstrativos estão acompanhados das Notas Explicativas, vale ressaltar que tal análise foi EXCLUSIVAMENTE documental.

2. DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

O Fundo Municipal de Cultura foi criado pela Lei Municipal nº 1.042/2014, de 19/12/2014, e conforme o disposto constitui-se no principal mecanismo de financiamento das políticas públicas de cultura no município, com recursos destinados a programas, projetos e ações culturais implementados de forma descentralizada, em regime de colaboração e cofinanciamento com a União e com o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul. Em 23/10/2017 a Lei nº. 1.087, altera a Lei 1.42/2014, inserindo no texto legal a Coordenadoria de Cultura,

3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstra a arrecadação da receita e a realização da despesa durante o exercício, bem como as diferenças verificadas entre a previsão e a efetiva execução, conforme quadro abaixo:

ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

| RECEITA | 2021 | 2020 | DESPESA | 2021 | 2020 |
|----------|----------|----------|------------|------------|-----------|
| ESTIMADA | 1.100,00 | 1.069,00 | ATUALIZADA | 205.500,00 | 79.400,00 |
| | | | | | |

| | | | | | |
|-------------------------------------|----------|----------|-------------------|------------|-----------|
| ARRECADADA | 2,82 | 2,14 | REALIZADA | 95.180,90 | 40.245,53 |
| ARRECADADA A MENOR | 1.097,18 | 1.066,84 | REALIZADA A MENOR | 110.319,10 | 39.154,47 |
| DÉFICIT 2021 | | | | 95.178,08 | |
| DÉFICIT 2020 | | | | 40.243,39 | |
| Transferências intraorçamentárias | | | | 5.000,00 | |
| Saldo financeiro exercício anterior | | | | 133,08 | |
| Saldo financeiro exercício seguinte | | | | 115,00 | |

As Receitas Previstas no exercício foram de R\$ 1.100,00, e as receitas arrecadas no período foram de R\$ 2,82.

| Receitas Orçamentárias | Estimada | Arrecadada | Saldo |
|------------------------|----------|------------|----------|
| RECEITA PATRIMONIAL | | | |
| Valores Mobiliários | 1.100,00 | 2,82 | 1.097,18 |

O valor inicial atualizado das despesas foi em R\$ 205.500,00, as despesas liquidadas no período foram de R\$ 95.180,90 e pagos no valor de R\$ 2.520,90, sendo inscrito no exercício restos a pagar processados de R\$ 92.660,00, conforme demonstrado no anexo 13 e 17 do balanço.

| Despesas Orçamentárias | Atualizada | Realizada | Paga |
|----------------------------|------------|-----------|----------|
| DESPESAS CORRENTES | | | |
| Outras Despesas Correntes | 199.000,00 | 95.180,90 | 2.520,90 |
| DESPESAS DE CAPITAL | | | |
| Investimentos | 6.500,00 | 0,00 | 0,00 |

Os déficits financeiros do período foram supridos com o saldo financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 133,08, recebimentos extraorçamentários no valor de R\$ 92.660,00 e as transferências intragovernamentais da prefeitura no valor de R\$ 5.000,00, conforme demonstrado no Anexo 13 – Balanço Financeiro.

Houve no exercício o pagamento de restos a pagar não processado de exercícios anteriores de R\$ 2.500,00 e cancelamento no valor de R\$ 496,00.

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS | | LIQUID ADOS | PAGOS | CANCE LADOS | SALDO A PAGAR |
|--------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------|-----------------|-----------------|----------------|---------------------|
| | EXERCÍCIOS ANTERIORES | EM 31 DE DEZEMBRO O DE 2020 | | | | |
| DESPESAS CORRENTES | | | | | | |
| Outras Despesas Correntes | 442,85 | 2.636,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 496,00 | 82,85 |
| DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 442,85 | 2.636,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 496,00 | 82,85 |

4. O BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O demonstrativo do Balanço Financeiro no exercício de 2021. Apresentou os seguintes dados:

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

| INGRESSOS | R\$ | DISPÊNDIO | R\$ |
|--------------------------------|------------------|---------------------------------|------------------|
| RECEITA ORÇAMENTARIA | 2,82 | DESPESA ORÇAMENTARIA | 95.180,90 |
| TRANSF. FINANCEIRA RECEBIDA | 5.000,00 | | |
| RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIO | 92.660,00 | DESPESAS EXTRAORÇAMENTARIAS | 2.500,00 |
| SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | 133,08 | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE | 115,00 |
| TOTAL | 97.795,90 | TOTAL | 97.795,90 |
| | | | |

O demonstrativo do Balanço Financeiro no exercício de 2021. Apresentou os seguintes dados:

Ingressos:

Receita Orçamentária no valor de R\$ 2,82

Transferências extraorçamentárias recebidas da Prefeitura R\$ 5.000,00

Recebimento de extraorçamentário no valor de R\$ 92.660,00 referentes à inscrição de restos a pagar.

E o saldo do exercício anterior de R\$ 133,08 totalizando assim um ingresso total no valor de R\$ 97.795,90

Dispêndios:

Despesas orçamentárias no valor de R\$ 95.180,90, pagamentos extraorçamentários no valor de R\$ 2.500,00, referente a pagamento de restos a pagar não processados com o saldo financeiro do exercício em R\$115,00, totalizando assim um valor de R\$ 97.795,90.

O Balanço Financeiro evidenciou as receitas e despesas orçamentárias, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior resultando assim para o início do exercício seguinte um saldo financeiro de R\$115,00 em conformidade com o Anexo 18 – Demonstrativo do Fluxo de Caixa.

5. BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

O demonstrativo contábil Balanço Patrimonial no encerramento do exercício apresentou os seguintes resultados:

ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL

| INGRESSOS | R\$ | DISPÊNDIO | R\$ |
|------------------------|--------|--------------------|------------|
| ATIVO CIRCULANTE | 115,00 | PASSIVO CIRCULANTE | 92.660,00 |
| CAIXA E EQUIVALENTE | 115,00 | | |
| CRÉDITOS A CURTO PRAZO | 0,00 | PATRIMONIO LÍQUIDO | -92.545,00 |

| | | | |
|--------------|---------------|-------------------------------------|---------------|
| | | RESULTADO ACUMULADOS | -92.545,00 |
| | | SUPERÁVIT OU DÉFICITIS EX. | -103.278,08 |
| | | SUPERÁVIT OU DÉFICITIS EX. ANTERIOR | 10.733,08 |
| TOTAL | 115,00 | TOTAL | 115,00 |
| | | | |

O Ativo Circulante apresentou um valor de R\$ 115,00, enquanto o Passivo Circulante um valor de R\$92.660,00. Em conformidade com Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Circulante.

O Patrimônio Líquido apresenta os seguintes dados:

Saldo do exercício R\$ -103.278,08

Saldo de exercícios anteriores R\$ 10.733,08

Resultando assim no Patrimônio Líquido de **R\$ -92.545,00**.

6. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Também denominada Balanço Econômico tem a seguinte definição no Art. 104 da Lei nº. 4.320: “A demonstração das variações patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária e indicará o resultado patrimonial do exercício”.

ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

| DEMONSTRATIVOS DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS | VALOR |
|--|------------------------|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | |
| RECEITA PATRIMONIAL | R\$ 2,82 |
| TRANSF CORRENTES | |
| TRANSF INTRA | R\$ 5.000,00 |
| REAVALIAÇÃO DE ATIVOS | R\$ - |
| TOTAL | R\$ 5.002,82 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | |
| DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS | |
| Outras Benefícios Pensão | |
| DESPESAS COM MATERIAL E SERVIÇO | R\$ 97.680,90 |
| PERDAS DE BENS | |
| TRANSFERENCIAS DE BENS | R\$ 10.600,000 |
| TOTAL | R\$ 108.280,90 |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | -R\$ 103.278,08 |

As Variações Patrimoniais Aumentativas no período resultaram em R\$5.002,82, sendo o valor de R\$2,82 referente a Remuneração de depósitos bancários, e o valor de R\$5.000,00 de transferências recebidas intraorçamentária da Prefeitura.

As Variações Patrimoniais Diminutivas estão demonstradas em R\$97.680,90 despesas com material e serviço e R\$10.600,00 de transferência de bens móveis para a Prefeitura, sendo assim o Resultado Patrimonial do período ficou em R\$ -103.278,08 em conformidade com o anexo 14 – Balanço Patrimonial.

7. DÍVIDA FLUTUANTE DIVIDA FUNDADA INTERNA

O demonstrativo contábil da dívida flutuante encerrou o período com saldo R\$92.742,85 com inscrição de Restos a Pagar no valor de R\$ 88.276,00, um saldo de retenções no valor de R\$ 4.384,00 e um saldo de restos a pagar não processados de exercícios anteriores de R\$82,85, conforme Anexo 12 – Balanço Orçamentário, com o Anexo 13 – Balanço Financeiro e Anexo 14 – Balanço Patrimonial.

8. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos: operacional, de investimento e de financiamento.

ANEXO 18 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

| FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL | - R\$ | 210.006,50 |
|------------------------------------|------------|-----------------|
| INGRESSOS | R\$ | 9.386,82 |
| DESEMBOLSO | R\$ | 9.404,90 |
| FLUXO DE CAIXA INVESTIMENTO | R\$ | 0,00 |
| Aquisição de Ativos | R\$ | 0,00 |
| GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA | R\$ | -18,08 |
| Caixa Inicial | R\$ | 133,08 |
| Caixa Final | R\$ | 115,00 |

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresentou as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacionais com um saldo financeiro final de R\$115,00, em conformidade com os Anexo 13 – Balanço Financeiro e Anexo 14 – Balanço

Como forma de verificar a fidedignidade das informações do Anexo 18, confrontamos o saldo final de caixa, com o saldo em espécie para o exercício seguinte apresentado no Anexo 13, bem como o caixa e equivalente de caixa do Anexo 14, e os valores conferem.

9. CONSIDERAÇÕES

Verifica-se o cumprimento do Orçamento Programa, bem como as interpretações do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrativo das Variações Patrimoniais e das demais peças Orçamentárias e Financeiras exigidas na Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Resolução nº 88/2018 - TCE/MS.

As despesas verificadas foram previamente empenhadas, cumprindo os pré-requisitos para sua liquidação, conforme artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 e foram devidamente liquidadas.

Verificou-se que os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades.

A prestação de contas atendeu aos parâmetros da mencionada Resolução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº 4.320/1964, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, representando adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição Orçamentária, Financeira e Patrimonial, do Órgão, de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade.

10. CONCLUSÃO

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento aplicado e conduzido por esta Controladoria Geral, no exercício financeiro de 2021, no FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, levando-se o teor do referido Relatório e deste PARECER ao conhecimento do

Responsável pela Administração para elaboração do Pronunciamento Próprio do Gestor e para as medidas que entender devidas.

O Parecer supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o parecer.

Ribas do Rio Pardo – MS, 24 de março de 2.022.

RONEY ALBERTO KALISCH

Controlador Geral do Município

Portaria 127/2021

Departamento de Contratos

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020

PROCESSO Nº 024/2020

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS E A EMPRESA RICARDO OLIVEIRA DA SILVA – ME

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, II, § 2º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, justificativa e Parecer Jurídico.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, alteração da **Cláusula Quarta – Da Vigência** do contrato nº 061/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de caminhão basculante de conformidade com o edital e seus anexos, proposta de preços, e anexo do contrato, a que este Contrato se vincula

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias a vigência do contrato nº 061/2021.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições não alcançadas pelo presente Termo Aditivo permanecem inalteradas.

DATA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de março de 2022.

ASSINAM: Ataíde Feliciano da Silva-Secretário Municipal de Obras e Ricardo Oliveira da Silva, representante legal da empresa contratada.

CELINA DE MOURA

Departamento de Contratos

Departamento de Habitação
NOTIFICAÇÃO

O Departamento municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação em vigor, vem através desta, NOTIFICAR as pré-selecionadas citadas abaixo para que no prazo de (03) três dia úteis, compareçam no Departamento Municipal de Habitação, localizado na Rua Joaquim Francisco Lopes, 2427, Centro, neste município, para darem continuidade no processo de classificação a qual foram pré-selecionadas no dia 17/12/2021 para o Programa Lote Urbanizado (Portaria AGEHAB/MS nº 89/2017) no Jardim dos Estados. O não comparecimento dentro do prazo de (03) dias acarretará na desclassificação:

| | |
|--------------------------|---------------------|
| Adversina Alves da Silva | CPF: 321.081.411-20 |
| Aline Ferreira da Silva | CPF: 341.119.008-60 |
| Rosa Pereira Maia | CPF: 809.487.151-20 |

ESTER PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Habitação
Port. 031/2021

Departamento de Gestão de Atas
AVISO DE CONVOCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2021

OBJETO: Registro de preços, para futuras e parceladas provisões, visando a aquisições de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar da rede de ensino do Município de Ribas do Rio Pardo/MS programa nacional de alimentação escolar – FNDE/PNAE.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento de Gestão de Atas, torna pública a **CONVOCAÇÃO** da empresa abaixo especificada, segunda colocada no pregão supracitado, a se manifestar no prazo de **03 (três) dias úteis** da data da publicação deste, quanto ao interesse em fornecer ao município de Ribas do Rio Pardo – MS o objeto abaixo relacionado, nas seguintes condições:

Empresa: **RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob n.º CNPJ sob n.º 737.658.77/0001-47.

| Item | Especificação | Unid | Qtde. | Marca | Valor Unitário | Valor total |
|------|------------------------------------|------|-------|-----------|----------------|-------------|
| 32 | FARINHA DE KIBE – PACOTE COM 500 G | PCT | 1000 | GUARAROPE | R\$3,30 | R\$3.300,00 |

Ribas do Rio Pardo - MS, 24 de março de 2022.

JÉSSICA SANTOS RODRIGUES
Departamento de Gestão de Atas

Departamento de Gestão de Atas
AVISO DE CONVOCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2021

OBJETO: Registro de preços, para futuras e parceladas provisões, visando a aquisições de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar da rede de ensino do Município de Ribas do Rio Pardo/MS programa nacional de alimentação escolar – FNDE/PNAE.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento de Gestão de Atas, torna pública a **CONVOCAÇÃO** da empresa abaixo especificada, segunda colocada no pregão supracitado, a se

manifestar no prazo de **03 (três) dias úteis** da data da publicação deste, quanto ao interesse em fornecer ao município de Ribas do Rio Pardo – MS o objeto abaixo relacionado, nas seguintes condições:

Empresa: **I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA. – EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º CNPJ sob n.º 062.983.77/0001-55.

| Item | Especificação | Unid | Qtde. | Marca | Valor Unitário | Valor total |
|------|---|------|-------|-----------|----------------|-------------|
| 51 | MILHO PARA PIPOCA AMARELO (PACOTE 500G) | PCT | 200 | GUARAROPE | R\$2,83 | R\$566,00 |

Ribas do Rio Pardo - MS, 24 de março de 2022.

JÉSSICA SANTOS RODRIGUES
Departamento de Gestão de Atas

Departamento de Gestão de Atas
AVISO DE CONVOCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2021

OBJETO: Registro de preços, para futuras e parceladas provisões, visando a aquisições de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar da rede de ensino do Município de Ribas do Rio Pardo/MS programa nacional de alimentação escolar – FNDE/PNAE.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento de Gestão de Atas, torna pública a **CONVOCAÇÃO** da empresa abaixo especificada, segunda colocada no pregão supracitado, a se manifestar no prazo de **03 (três) dias úteis** da data da publicação deste, quanto ao interesse em fornecer ao município de Ribas do Rio Pardo – MS o objeto abaixo relacionado, nas seguintes condições:

Empresa: HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 263.284.58/0001-68.

| Item | Especificação | Unid | Qtde. | Marca | Valor Unitário | Valor total |
|------|---|------|-------|---------|----------------|--------------|
| 39 | GELATINA EM PÓ - MORANGO (CAIXA C/30 G) | CX. | 4500 | CAMP | R\$1,05 | R\$4.725,00 |
| 40 | GELATINA EM PÓ - UVA (CAIXA C/ 30 G) | CX | 1800 | CAMP | R\$1,05 | R\$1.890,00 |
| 64 | ACHOCOLATADO EM PÓ - COM 400 G | UN | 5397 | LARENDE | R\$2,90 | R\$15.651,30 |
| 70 | FARINHA DE MANDIOCA TORRADA (KG) | KG | 1421 | GUAROPE | R\$4,25 | R\$6.039,25 |

Ribas do Rio Pardo - MS, 24 de março de 2022.

JÉSSICA SANTOS RODRIGUES
Departamento de Gestão de Atas

Departamento de Gestão de Atas
EXTRATOS DE EMPENHO PERÍODO 08 A 18 DE MARÇO DE 2022

Extrato do empenho N.º702/2022

Processo: 042/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e C.L.R. Com. Mat. Prod. Hig. Limp. Sanea.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de materiais e produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 359,50

Dotação orçamentaria: 1301.27.122.002.2188.339030.100000

Data do empenho: 10/03/2022

Extrato do empenho N.º703/2022

Processo: 042/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e 3F Comércio de Produtos de Limpeza, Hig.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de materiais e produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 768,57

Dotação orçamentaria: 1301.27.122.002.2188.339030.100000

Data do empenho: 10/03/2022

Extrato do empenho N.º704/2022

Processo: 042/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Mix Clean Produtos de Limpeza Eireli-EPP.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de materiais e produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 687,89

Dotação orçamentaria: 1301.27.122.002.2188.339030.100000

Data do empenho: 10/03/2022

Extrato do empenho N.º691/2022

Processo: 089/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Madeireira Vista Alegre LTDA-ME.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de Madeira serrada, em atendimento a Secretaria de Obras do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 107.385,27

Dotação orçamentaria: 1401.15.451.006.2039.339030.180501

Data do empenho: 08/03/2022

Extrato do empenho N.º692/2022

Processo: 023/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Santi Comércio e Distribuidora de alimentos.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo - MS / Programa Nacional de Alimentação Escolar - FNDE/PNAE.

Valor: R\$ 1.246,96

Dotação orçamentaria: 0501.12.361.011.2096.339030.100000

Data do empenho: 08/03/2022

Extrato do empenho N.º693/2022

Processo: 023/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Supermercado Mardegan LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas

aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo - MS / Programa Nacional de Alimentação Escolar - FNDE/PNAE.

Valor: R\$ 9.919,80

Dotação orçamentaria: 0501.12.361.011.2096.339030.115049

Data do empenho: 08/03/2022

Extrato do empenho N.º694/2022

Processo: 023/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Supermercado Mardegan LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo - MS / Programa Nacional de Alimentação Escolar - FNDE/PNAE.

Valor: R\$ 6.259,18

Dotação orçamentaria: 0501.12.361.011.2096.339030.115049

Data do empenho: 08/03/2022

Extrato do empenho N.º695/2022

Processo: 023/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Irmãos Cardoso LTDA.-ME.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo - MS / Programa Nacional de Alimentação Escolar - FNDE/PNAE.

Valor: R\$ 422,00

Dotação orçamentaria: 0501.12.361.011.2096.339030.115049

Data do empenho: 08/03/2022

Extrato do empenho N.º696/2022

Processo: 023/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Irmãos Cardoso LTDA.-ME.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo - MS / Programa Nacional de Alimentação Escolar - FNDE/PNAE.

Valor: R\$ 1.639,62

Dotação orçamentaria: 0501.12.361.011.2096.339030.115049

Data do empenho: 08/03/2022

Extrato do empenho N.º697/2022

Processo: 023/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e I.A. Campagna Junior&Cia LTDA-EPP.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo - MS / Programa Nacional de Alimentação Escolar - FNDE/PNAE.

Valor: R\$ 250,00

Dotação orçamentaria: 0501.12.361.011.2096.339030.115049

Data do empenho: 08/03/2022

Extrato do empenho N.º698/2022

Processo: 023/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e I.A. Campagna Junior&Cia LTDA-EPP.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo - MS / Programa Nacional de Alimentação Escolar - FNDE/PNAE.

Valor: R\$ 125,00

Dotação orçamentaria: 0501.12.361.011.2096.339030.115049

Data do empenho: 08/03/2022

Extrato do empenho N.º705/2022

Processo: 023/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Irmãos Cardoso LTDA.-ME.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo - MS / Programa Nacional de Alimentação Escolar - FNDE/PNAE.

Valor: R\$ 1.679,10

Dotação orçamentaria: 0501.12.361.011.2096.339030.115049

Data do empenho: 10/03/2022

Extrato do empenho N.º706/2022

Processo: 023/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Santi Comércio e Distribuidora de alimentos.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo - MS / Programa Nacional de Alimentação Escolar - FNDE/PNAE.

Valor: R\$ 7.125,03

Dotação orçamentaria: 0501.12.361.011.2096.339030.115049

Data do empenho: 10/03/2022

Extrato do empenho N.º707/2022

Processo: 023/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Supermercado Mardegan LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo - MS / Programa Nacional de Alimentação Escolar - FNDE/PNAE.

Valor: R\$ 1.148,06

Dotação orçamentaria: 0501.12.361.011.2096.339030.115049

Data do empenho: 10/03/2022

Extrato do empenho N.º708/2022

Processo: 023/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Supermercado Mardegan LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo - MS / Programa Nacional de Alimentação Escolar - FNDE/PNAE.

Valor: R\$ 22.347,72

Dotação orçamentaria: 0501.12.361.011.2096.339030.115049

Data do empenho: 10/03/2022

Extrato do empenho N.º676/2022

Processo: 091/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Santi Comércio e Distribuidora de alimentos.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisição de leites e derivados de leite para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS..

Valor: R\$ 435,00

Dotação orçamentaria: 1301.27.122.002.2188.339030.100000

Data do empenho: 08/03/2022

Extrato do empenho N.º677/2022

Processo: 091/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Naimo da Silva Marques Eireli-ME.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisição de leites e derivados de leite para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS..

Valor: R\$ 705,00

Dotação orçamentaria: 1301.27.122.002.2188.339030.100000

Data do empenho: 08/03/2022

Extrato do empenho N.º701/2022

Processo: 091/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Naimo da Silva Marques Eireli-ME.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas

Aquisição de leites e derivados de leite para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 1.100,50

Dotação orçamentaria: 0501.12.365.011.2102.339030.101000

Data do empenho: 08/03/2022

Extrato do empenho N.º712/2022

Processo: 091/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Santi Comércio e Distribuidora de alimentos.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas

Aquisição de leites e derivados de leite para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 944,50

Dotação orçamentaria: 1401.04.122.004.2190.339030.100000

Data do empenho: 14/03/2022

Extrato do empenho N.º713/2022

Processo: 091/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e I.A. Campagna Junior&Cia LTDA-EPP.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas

Aquisição de leites e derivados de leite para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 89,40

Dotação orçamentaria: 1401.04.122.004.2190.339030.100000

Data do empenho: 14/03/2022

Extrato do empenho N.º352/2022

Processo: 056/2021

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Kosmonic Comunicação Visual LTDA-ME.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de materiais (banner, faixa, painel, crachá, carimbo, adesivo, entre outros), para uso na identificação, sinalização de, veículos, servidores, prédios, vias, obras, documentos, nos bens de domínio público e nos bens imóveis de propriedade da Administração Pública Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 120,00

Dotação orçamentaria: 0601.10.301.010.2084.339039.102000

Data do empenho: 08/03/2022

Extrato do empenho N.º353/2022

Processo: 071/2021

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Guariã Comércio e Representações de Prod.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de materiais médico hospitalares.

Valor: R\$ 5.840,00

Dotação orçamentaria: 0601.10.302.010.2087.339030.102000

Data do empenho: 08/03/2022

Extrato do empenho N.º354/2022

Processo: 071/2021

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Guariã Comércio e Representações de Prod.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de materiais médico hospitalares.

Valor: R\$ 6.695,00

Dotação orçamentaria: 0601.10.302.010.2087.339030.102000

Data do empenho: 08/03/2022

Extrato do empenho N.º355/2022

Processo: 071/2021

Partes: Fundo Municipal de Saúde e CG Hospitalar Distribuidora de Produtos.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de materiais médico hospitalares.

Valor: R\$ 22.096,00

Dotação orçamentaria: 0601.10.302.010.2087.339030.102000

Data do empenho: 08/03/2022

Extrato do empenho N.º356/2022

Processo: 071/2021

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Cirúrgica Assis Distribuidora de Produtos

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de materiais médico hospitalares.

Valor: R\$ 2.524,00

Dotação orçamentaria: 0601.10.302.010.2087.339030.102000

Data do empenho: 08/03/2022

Extrato do empenho N.º357/2022

Processo: 071/2021

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Briato Com. Med. Hosp. Serv. Eireli-EPP.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de materiais médico hospitalares.

Valor: R\$ 346,00

Dotação orçamentaria: 0601.10.302.010.2087.339030.102000

Data do empenho: 08/03/2022

Extrato do empenho N.º358/2022

Processo: 071/2021

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Briato Com. Med. Hosp. Serv. Eireli-EPP.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de materiais médico hospitalares.

Valor: R\$ 94,50

Dotação orçamentaria: 0601.10.302.010.2087.339030.102000

Data do empenho: 08/03/2022

Extrato do empenho N.º359/2022

Processo: 071/2021

Partes: Fundo Municipal de Saúde e RCA Saúde Comércio e Representações Eireli.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de materiais médico hospitalares.

Valor: R\$ 2.988,00

Dotação orçamentaria: 0601.10.302.010.2087.339030.102000

Data do empenho: 08/03/2022

Extrato do empenho N.º360/2022

Processo: 071/2021

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Rangel Hospitalar – Eireli - EPP.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de materiais médico hospitalares.

Valor: R\$ 3.953,40

Dotação orçamentaria: 0601.10.302.010.2087.339030.102000

Data do empenho: 08/03/2022

Extrato do empenho N.º361/2022

Processo: 071/2021

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Briato Com. Med. Hosp. Serv. Eireli-EPP.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de materiais médico hospitalares.

Valor: R\$ 345,00

Dotação orçamentaria: 0601.10.302.010.2087.339030.102000

Data do empenho: 08/03/2022

Extrato do empenho N.º362/2022

Processo: 071/2021

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Cirúrgica Itambé – Eireli.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de materiais médico hospitalares.

Valor: R\$ 965,50

Dotação orçamentaria: 0601.10.302.010.2087.339030.102000

Data do empenho: 08/03/2022

Extrato do empenho N.º363/2022

Processo: 071/2021

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Águia Distribuidora de Med. E Sup. Eireli.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de materiais médico hospitalares.

Valor: R\$ 838,00

Dotação orçamentaria: 0601.10.302.010.2087.339030.102000

Data do empenho: 08/03/2022

Extrato do empenho N.º364/2022

Processo: 071/2021

Partes: Fundo Municipal de Saúde e M.K.R. Comércio de equipamentos Eireli.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de materiais médico hospitalares.

Valor: R\$ 1.980,00

Dotação orçamentaria: 0601.10.302.010.2087.339030.102000

Data do empenho: 08/03/2022

Extrato do empenho N.º365/2022

Processo: 071/2021

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Guarã Comércio e Representações de Prod.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de materiais médico hospitalares.

Valor: R\$ 1.440,00

Dotação orçamentaria: 0601.10.302.010.2087.339030.102000

Data do empenho: 10/03/2022

Extrato do empenho N.º393/2022

Processo: 117/2021

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JLA Comércio Materiais e Serviços LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de pneus, câmaras e protetores de câmaras atendendo a Secretarias do Município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 2.680,00

Dotação orçamentaria: 0601.10.301.010.2084.339030.102000

Data do empenho: 18/03/2022

Extrato do empenho N.º226/2022

Processo: 73/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Missões Com. Var. Mat. Esc.- Eireli-ME.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas

Aquisição de Materiais de expediente, para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 267,45

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.009.2070.339030.129000

Data do empenho: 08/03/2022

Extrato do empenho N.º229/2022

Processo: 73/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Luasi Livraria e Papelaria Eireli-ME.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas

Aquisição de Materiais de expediente, para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 310,32

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.009.2071.339030.129000

Data do empenho: 08/03/2022

Extrato do empenho N.º231/2022

Processo: 113/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Calderan Licitações LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas

aquisições de pão francês, sanduíches, sucos e refrigerantes atendendo à Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 224,64

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.009.2166.339030.182000

Data do empenho: 08/03/2022

Extrato do empenho N.º224/2022

Processo: 32/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Stefanello Mat. Para Construção LTDA-ME.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas

Aquisições de materiais de Construção (Utensílios Gerais), para manutenção nos bens de propriedade da Administração Pública Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 1.373,94

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.009.2065.339030.100000

Data do empenho: 08/03/2022

Extrato do empenho N.º225/2022

Processo: 32/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Riopardo Materiais para construção e concretos.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas

Aquisições de materiais de Construção (Utensílios Gerais), para manutenção nos bens de propriedade da Administração Pública Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 332,20

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.009.2065.339030.100000

Data do empenho: 08/03/2022

Extrato do empenho N.º227/2022

Processo: 32/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e RR Nogueira Soluções em negócios LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisições de materiais de Construção (Utensílios Gerais), para manutenção nos bens de propriedade da Administração Pública Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.
Valor: R\$ 435,84
Dotação orçamentaria: 0702.08.244.009.2065.339030.100000
Data do empenho: 08/03/2022

Extrato do empenho N.º228/2022

Processo: 32/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Riopardo Materiais para construção e concretos.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisições de materiais de Construção (Utensílios Gerais), para manutenção nos bens de propriedade da Administração Pública Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 89,40

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.009.2065.339030.100000

Data do empenho: 08/03/2022

Extrato do empenho N.º232/2022

Processo: 32/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Stefanello Mat. Para Construção LTDA-ME.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisições de materiais de Construção (Utensílios Gerais), para manutenção nos bens de propriedade da Administração Pública Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 297,00

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.009.2065.339030.100000

Data do empenho: 08/03/2022

Extrato do empenho N.º235/2022

Processo: 32/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Riopardo Materiais para construção e concretos.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisições de materiais de Construção (Utensílios Gerais), para manutenção nos bens de propriedade da Administração Pública Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 369,60

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.009.2065.339030.100000

Data do empenho: 14/03/2022

MYLENE RODRIGUES LINO

Diretora do Departamento de Gestão de Atas

Departamento de Licitações

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2022 – PROCESSO
LICITATÓRIO N° 015/2022**

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna público o resultado da licitação supracitada:

Do Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Pedra Pulmão (Pedra-rachão), para atendimento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Da Homologação e Adjudicação: Fundamentado no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores a autoridade competente homologou e adjudicou a licitação supracitada nas seguintes condições:

Empresa Homologada e Adjudicada: **ITA RENDÁ MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.-EPP**, com sede na Rodovia BR 262, km 232, em Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 21.069.420/0001-02, para o objeto, perfazendo o valor total de R\$ 176.384,00 (cento e setenta e seis mil e trezentos e oitenta e quatro reais).

Ribas do Rio Pardo - MS, 24 de Março de 2022.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Departamento de Licitações
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2022 – PROCESSO
LICITATÓRIO N° 019/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna público o resultado da licitação supracitada:

Do Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP para futuras e parceladas contratações de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas e caminhões: caminhão Munck, caminhão prancha, caminhão basculante caçamba, caminhão pipa, caminhão poliguindaste, trator de esteira, retroescavadeira, pá carregadeira, minicarregadeira, motoniveladora, com motorista/operador, combustível e manutenção, atendendo as necessidades da Secretaria de Obras do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Da Homologação e Adjudicação: Fundamentado no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores a autoridade competente homologou e adjudicou a licitação supracitada nas seguintes condições:

Empresas Homologadas e Adjudicadas: **PLANETA - TRANSPORTES & SERVIÇOS DE ELEVAÇÃO EIRELI - ME**, com sede na Rua Feliciana Maria Francisca, nº 1669, Bairro Parque Estoril, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 11.503.815/0001-00, para os itens 10 e 21, perfazendo o valor total de R\$ 393.360,00 (trezentos e noventa e três mil e trezentos e sessenta reais), **RICARDO OLIVEIRA DA SILVA - ME**, com sede na Rua Feliciana Maria Francisca, nº 1633, Bairro Parque Estoril, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 13.069.298/0001-38, para os itens 08 e 19, perfazendo o valor total de R\$ 789.000,00 (setecentos e oitenta e nove mil reais), **RICARDO MEIRA - ME**, com sede na Rua Waldemar Francisco da Silva, nº 910, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 15.112.208/0001-70, para os itens 03 e 14, perfazendo o valor total de R\$ 1.036.925,00 (um milhão e trinta e seis mil e novecentos e vinte e cinco reais), **TRANS ROCHA - SERVIÇOS E TRANSPORTE DE CARGA EIRELI - ME**, com sede na Rua Cornelia Anconi Bunazar, nº 1787, Bairro Jardim Vista Alegre, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 17.888.633/0001-80, para os itens 05 e 16, perfazendo o valor total de R\$ 353.232,00 (trezentos e cinquenta e três mil e duzentos e trinta e dois reais), **PRIME BRASIL - SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E PREPARAÇÃO DE SOLO - EIRELI - ME**, com sede na Estrada Ribas do Rio Pardo / UHE Mimoso, 1km, esquerda, Polo Empresarial Estancia Center Ribas, Galpão Gleba 02, Quadra 04, em Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 34.108.375/0001-91, para os itens 01 e 12, perfazendo o valor total de R\$ 308.400,00 (trezentos e oito mil e quatrocentos reais), e **RIBAS RENTALS - SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. – ME**, com sede na Rua Aniceta Rodrigues de Souza, nº 1628, Bairro Jardim Vista Alegre, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 44.254.952/0001-07, para os itens 02, 04, 06, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 18, 20, 22, perfazendo o valor total de R\$ 3.635.000,00 (três milhões e seiscentos e trinta e cinco mil reais).

Ribas do Rio Pardo - MS, 24 de Março de 2022.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Conselho Municipal de Saúde - CMS
RESOLUÇÃO N° 013/2022

DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO DA ATA 013/2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO/MS – CMS/RRP/MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 597/97 e Regimento Interno,

CONSIDERANDO a convocação dos conselheiros pelo novo secretário municipal de saúde, Sr. Marcos André de Melo para a realização da assembleia geral extraordinária;

CONSIDERANDO que este Conselho Municipal de Saúde, deve propor sugestões e orientações acerca de conflitos entre os servidores lotados no Fundo Municipal de Saúde, sendo eles efetivos ou contratados temporariamente, e

CONSIDERANDO a decisão da Plenária, nesta reunião extraordinária realizada aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, e com quórum suficiente para deliberações,

RESOLVE:

Art. 1º Deliberar para sugerir ao Secretário Municipal de Saúde, tendo em vista determinados conflitos existentes na elaboração da escala para o trabalho de enfermeiros e técnicos de enfermagem na Vaga 0, este conselho sugere que a referida escala seja elaborada com todos os trabalhadores que desejam estarem inclusos na mesma, porém iniciando a montagem da escala primeiramente com os servidores lotados no Hospital Municipal 19 de março, e por conseguinte os servidores lotados na Atenção Básica, respeitando, na montagem os critérios de rotatividade, entre todos os servidores. Sugere-se também que, o servidor que se encontrar escalado e declinar quando for chamado, que o nome do mesmo volte ao fim da lista da escala, dando oportunidade para o seguinte servidor e assim sucessivamente.

Art. 2º Deliberar e sugerir ao Secretário Municipal de Saúde, para que futuramente todos os servidores (enfermeiros e técnicos de enfermagem) possam estar devidamente habilitados para exercerem a Vaga 0, que sejam realizadas capacitações com estes servidores, de forma gratuita e com servidores existentes no quadro de funcionários do Fundo Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo, que possuem tanto experiência e habilitados para oferecer as referidas capacitações.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de março de 2022.

TEÓFILO GARCIA DE OLIVEIRA
Presidente do CMS/RRP/MS

RODRIGO CARLOS
Secretário Executivo CMS/RRP/MS

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
JANEIRO A DEZEMBRO 2021

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL (a) | PREVISÃO ATUALIZADA (b) | RECEITAS REALIZADAS (c) | SALDO d=(c - b) |
|---|-------------------------|----------------------------|----------------------------|-----------------|
| Receitas Correntes | | | | |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Taxas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições Econômicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração de Recursos Naturais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração do Patrimônio Intangível | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cessão de Direitos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Referentes à Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Provenientes de Depósito Não Identificado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Integralização de Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado do Banco Central | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resgate de Títulos do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| REFINANCIAMENTO (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|-------------|
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÉFICIT (IV) | 5.918.536,59 | 4.145.683,73 | 4.145.683,73 | 0,00 |
| TOTAL (V) = (III+IV) | 5.918.536,59 | 4.145.683,73 | 4.145.683,73 | 0,00 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Superávit Financeiro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reabertura de créditos adicionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i) | SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g) |
|--|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|---------------------|--------------------------|
| DESPESAS CORRENTES | 4.961.000,00 | 3.968.625,73 | 3.968.625,73 | 3.968.625,73 | 3.968.625,73 | 0,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 3.603.000,00 | 3.474.628,47 | 3.474.628,47 | 3.474.628,47 | 3.474.628,47 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 1.358.000,00 | 493.997,26 | 493.997,26 | 493.997,26 | 493.997,26 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 957.536,59 | 177.058,00 | 177.058,00 | 177.058,00 | 177.058,00 | 0,00 |
| Investimentos | 957.536,59 | 177.058,00 | 177.058,00 | 177.058,00 | 177.058,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI) | 5.918.536,59 | 4.145.683,73 | 4.145.683,73 | 4.145.683,73 | 4.145.683,73 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII) | 5.918.536,59 | 4.145.683,73 | 4.145.683,73 | 4.145.683,73 | 4.145.683,73 | 0,00 |
| SUPERÁVIT (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (X) = (VIII + IX) | 5.918.536,59 | 4.145.683,73 | 4.145.683,73 | 4.145.683,73 | 4.145.683,73 | 0,00 |

TATIANA FERNANDES DE MATOS GODOY

Contadora

TIAGO GOMES DE OLIVEIRA

Presidente

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
JANEIRO A DEZEMBRO 2021

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS | | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d) | CANCELADOS (e) | SALDO (f)=(a+b-d-e) |
|--------------------------------|------------------------------|---|----------------|-------------|----------------|---------------------|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b) | | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

TATIANA FERNANDES DE MATOS GODOY

Contadora

TIAGO GOMES DE OLIVEIRA

Presidente

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO**PROCESSADOS LIQUIDADOS****JANEIRO A DEZEMBRO 2021**

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | INSCRITOS | | PAGOS (c) | CANCELADOS (d) | SALDO (e)=(a+b-c-d) |
|--|---------------------------------|--------------------------------------|-------------|----------------|------------------------|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

TATIANA FERNANDES DE MATOS GODOY

Contadora

TIAGO GOMES DE OLIVEIRA

Presidente

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A DEZEMBRO 2021

| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
|--|-----------------|--------------------|--|---------------------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Receitas Orçamentárias (I) | 0,00 | 0,00 | Despesas Orçamentárias (VI) | 4.145.683,73 | 3.774.104,21 |
| 00 Recursos Ordinários | 0,00 | 0,00 | 00 Recursos Ordinários | 4.145.683,73 | 3.774.104,21 |
| 01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | 0,00 | 0,00 | 01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | 0,00 | 0,00 |
| 02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde | 0,00 | 0,00 | 02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde | 0,00 | 0,00 |
| 03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira) | 0,00 | 0,00 | 03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira) | 0,00 | 0,00 |
| 04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental | 0,00 | 0,00 | 04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental | 0,00 | 0,00 |
| 05 Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 05 Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 |
| 07 Precatórios do Fundef | 0,00 | 0,00 | 07 Precatórios do Fundef | 0,00 | 0,00 |
| 10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos) | 0,00 | 0,00 | 10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos) | 0,00 | 0,00 |
| 12 Serviços de Saúde | 0,00 | 0,00 | 12 Serviços de Saúde | 0,00 | 0,00 |
| 13 Serviços Educacionais | 0,00 | 0,00 | 13 Serviços Educacionais | 0,00 | 0,00 |
| 14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | 0,00 | 0,00 | 14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | 0,00 | 0,00 |
| 15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE | 0,00 | 0,00 | 15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE | 0,00 | 0,00 |
| 16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE | 0,00 | 0,00 | 16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE | 0,00 | 0,00 |
| 17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP | 0,00 | 0,00 | 17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP | 0,00 | 0,00 |
| 18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%) | 0,00 | 0,00 | 18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%) | 0,00 | 0,00 |
| 19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%) | 0,00 | 0,00 | 19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%) | 0,00 | 0,00 |
| 20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União | 0,00 | 0,00 | 20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União | 0,00 | 0,00 |
| 21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União | 0,00 | 0,00 | 21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União | 0,00 | 0,00 |
| 22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União | 0,00 | 0,00 | 22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União | 0,00 | 0,00 |
| 23 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | 0,00 | 0,00 | 23 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | 0,00 | 0,00 |
| 24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado | 0,00 | 0,00 | 24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado | 0,00 | 0,00 |
| 25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado | 0,00 | 0,00 | 25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado | 0,00 | 0,00 |
| 26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado | 0,00 | 0,00 | 26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado | 0,00 | 0,00 |
| 27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | 0,00 | 0,00 | 27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|--|------|------|---|------|------|
| 28 Transferências de Convênios - Outros | 0,00 | 0,00 | 28 Transferências de Convênios - Outros | 0,00 | 0,00 |
| 29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS | 0,00 | 0,00 | 29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS | 0,00 | 0,00 |
| 30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS | 0,00 | 0,00 | 30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS | 0,00 | 0,00 |
| 31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | 0,00 | 0,00 | 31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | 0,00 | 0,00 |
| 32 Outros Recursos Vinculados à Educação | 0,00 | 0,00 | 32 Outros Recursos Destinados à Educação | 0,00 | 0,00 |
| 33 Outros Recursos Vinculados à Saúde | 0,00 | 0,00 | 33 Outros Recursos Vinculados à Saúde | 0,00 | 0,00 |
| 34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social | 0,00 | 0,00 | 34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social | 0,00 | 0,00 |
| 41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário | 0,00 | 0,00 |
| 42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro | 0,00 | 0,00 | 42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| 43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | 0,00 | 0,00 | 43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | 0,00 | 0,00 |
| 44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração | 0,00 | 0,00 | 44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração | 0,00 | 0,00 |
| 47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF | 0,00 | 0,00 | 47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF | 0,00 | 0,00 |
| 48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF | 0,00 | 0,00 | 48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF | 0,00 | 0,00 |
| 50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 0,00 | 0,00 | 50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 0,00 | 0,00 |
| 51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente | 0,00 | 0,00 | 51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente | 0,00 | 0,00 |
| 52 Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 | 52 Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 |
| 53 Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 | 53 Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 |
| 54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais | 0,00 | 0,00 | 54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais | 0,00 | 0,00 |
| 55 Transferência Especial da União | 0,00 | 0,00 | 55 Transferência Especial da União | 0,00 | 0,00 |
| 60 Recursos próprios dos Consórcios | 0,00 | 0,00 | 60 Recursos próprios dos Consórcios | 0,00 | 0,00 |
| 61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio | 0,00 | 0,00 | 61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio | 0,00 | 0,00 |
| 65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº13.885/2019 | 0,00 | 0,00 | 65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº13.885/2019 | 0,00 | 0,00 |
| 68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº173/2020 | 0,00 | 0,00 | 68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº173/2020 | 0,00 | 0,00 |
| 70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais | 0,00 | 0,00 | 70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais | 0,00 | 0,00 |
| 71 Recursos Vinculados ao Trânsito | 0,00 | 0,00 | 71 Recursos Vinculados ao Trânsito | 0,00 | 0,00 |
| 75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte | 0,00 | 0,00 | 75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte | 0,00 | 0,00 |
| 76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte | 0,00 | 0,00 | 76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte | 0,00 | 0,00 |
| 80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005 | 0,00 | 0,00 | 80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005. | 0,00 | 0,00 |
| 81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012) | 0,00 | 0,00 | 81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012) | 0,00 | 0,00 |
| 82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS | 0,00 | 0,00 | 82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS | 0,00 | 0,00 |
| 84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios | 0,00 | 0,00 | 84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios | 0,00 | 0,00 |
| 85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais | 0,00 | 0,00 | 85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais | 0,00 | 0,00 |
| 86 Recursos Extraorçamentários | 0,00 | 0,00 | 86 Recursos Extraorçamentários | 0,00 | 0,00 |
| 88 Outras Transferências de recursos do Estado | 0,00 | 0,00 | 88 Outras Transferências de recursos do Estado | 0,00 | 0,00 |
| 89 Outras Receitas primárias | 0,00 | 0,00 | 89 Outras Receitas primárias | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---------------------|---------------------|--|---------------------|---------------------|
| 90 Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 90 Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 |
| 91 Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 91 Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 |
| 92 Alienação de Bens - Móveis | 0,00 | 0,00 | 92 Alienação de Bens - Móveis | 0,00 | 0,00 |
| 93 Alienação de Bens - Imóveis | 0,00 | 0,00 | 93 Alienação de Bens - Imóveis | 0,00 | 0,00 |
| 94 Outras Receitas Não-Primárias | 0,00 | 0,00 | 94 Outras Receitas Não-Primárias | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Financeiras Recebidas (II) | 6.055.175,62 | 5.918.536,59 | Transferências Financeiras Concedidas (VII) | 1.907.597,44 | 2.145.482,84 |
| Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária | 6.055.175,62 | 5.918.536,59 | Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária | 1.907.597,44 | 2.145.482,84 |
| Repasso Duodécimo Câmara Municipal | 6.055.175,62 | 5.918.536,59 | Repasso Duodécimo Câmara Municipal | 1.907.597,44 | 2.145.482,84 |
| Outras Transferências Financeiras | 0,00 | 0,00 | Outras Transferências Financeiras | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária | 0,00 | 0,00 | Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências Financeiras | 0,00 | 0,00 | Outras Transferências Financeiras | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS | 0,00 | 0,00 | Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS | 0,00 | 0,00 | Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS | 0,00 | 0,00 |
| Recebimentos Extraorçamentários (III) | 1.851.668,49 | 1.454.579,61 | Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII) | 1.851.668,49 | 1.454.579,61 |
| Inscrição de Restos a Pagar não Processados | 0,00 | 0,00 | Restos a Pagar não Processados Pagos | 0,00 | 0,00 |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados | 0,00 | 0,00 | Restos a Pagar Processados Pagos | 0,00 | 0,00 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 1.851.668,49 | 1.454.579,61 | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 1.851.668,49 | 1.454.579,61 |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários | 0,00 | 0,00 | Outros Pagamentos Extra Orçamentários | 0,00 | 0,00 |
| Saldo do Exercício Anterior (IV) | 0,00 | 1.050,46 | Saldo para o Exercício Seguinte (IX) | 1.894,45 | 0,00 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 | 1.050,46 | Caixa e Equivalentes de Caixa | 1.894,45 | 0,00 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0,00 | 0,00 | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (V) = (I+II+III+IV) | 7.906.844,11 | 7.374.166,66 | TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX) | 7.906.844,11 | 7.374.166,66 |

TATIANA FERNANDES DE MATOS GODOY
Contadora

TIAGO GOMES DE OLIVEIRA
Presidente

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO
JANEIRO A DEZEMBRO 2021

| ATIVO | | | PASSIVO | | |
|---------------|-----------------|--------------------|---------------|-----------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| | | | | | |

| ATIVO CIRCULANTE | 29.891,52 | 17.095,32 | PASSIVO CIRCULANTE | 0,00 | 0,00 |
|--|------------|------------|--|------------|-------------|
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 1.894,45 | 0,00 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| ESTOQUES | 27.997,07 | 17.095,32 | TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA | 0,00 | 0,00 | PROVISÕES A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | 0,00 | 0,00 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 622.832,04 | 532.692,92 | PASSIVO NAO-CIRCULANTE | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| ESTOQUES | 0,00 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | 0,00 | 0,00 | PROVISÕES A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| PARTICIPAÇÕES PERMANENTES | 0,00 | 0,00 | RESULTADO DIFERIDO | 0,00 | 0,00 |
| PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO | 0,00 | 0,00 | PATRIMÔNIO LIQUIDO | 652.723,56 | 549.788,24 |
| INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 | RESULTADOS ACUMULADOS | 652.723,56 | 549.788,24 |
| DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES | 0,00 | 0,00 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | 102.935,32 | -282.375,37 |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 549.788,24 | 832.163,61 |
| (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| IMOBILIZADO | 622.832,04 | 532.692,92 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | 0,00 | 0,00 |
| BENS MOVEIS | 865.466,08 | 731.163,90 | | 0,00 | 0,00 |
| BENS IMÓVEIS | 87.303,16 | 87.303,16 | | 0,00 | 0,00 |
| (-) SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL PARA INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS | 329.937,20 | 285.774,14 | | 0,00 | 0,00 |
| (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| INTANGÍVEL | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| SOFTWARES | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAS | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|--|-------------------|-------------------|--------------|-------------------|-------------------|
| DIREITO DE USO DE IMÓVEIS | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| DIFERIDO | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| GASTOS DE REORGANIZAÇÃO | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 652.723,56 | 549.788,24 | TOTAL | 652.723,56 | 549.788,24 |

TATIANA FERNANDES DE MATOS GODOY

Contadora

TIAGO GOMES DE OLIVEIRA

Presidente

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

**Demonstrativo de Compensações
JANEIRO A DEZEMBRO 2021**

| ATIVO | | | PASSIVO | | |
|---|-----------------|--------------------|---|-----------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATOS POTENCIAIS ATIVOS | | | ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | | |
| Garantias e Contragarantias Recebidas | 0,00 | 0,00 | Garantias e Contragarantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Diréitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres | 0,00 | 0,00 | Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres | 0,00 | 0,00 |
| Diréitos Contratuais | 0,00 | 0,00 | Obrigações Contratuais | 0,00 | 0,00 |
| Outros Atos Potenciais Ativos | 0,00 | 0,00 | Outros Atos Potenciais Passivos | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | TOTAL | 0,00 | 0,00 |
| SALDO PATRIMONIAL | | | | 0,00 | 0,00 |

TATIANA FERNANDES DE MATOS GODOY

Contadora

TIAGO GOMES DE OLIVEIRA

Presidente

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial
JANEIRO A DEZEMBRO 2021

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS | 2021 | 2020 |
|---|-----------------|-------------|
| 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 1.894,45 | 0,00 |
| 01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE | 0,00 | 0,00 |
| 03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS | 0,00 | 0,00 |
| 04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL | 0,00 | 0,00 |
| 05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 |
| 07 - PRECATÓRIOS DO FUNDEF | 0,00 | 0,00 |
| 10 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUN | 0,00 | 0,00 |
| 12 - SERVIÇOS DE SAÚDE | 0,00 | 0,00 |
| 13 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS | 0,00 | 0,00 |
| 14 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO | 0,00 | 0,00 |
| 15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO | 0,00 | 0,00 |
| 16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE | 0,00 | 0,00 |
| 17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - | 0,00 | 0,00 |
| 18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇO | 0,00 | 0,00 |
| 19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUC | 0,00 | 0,00 |
| 20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE | 0,00 | 0,00 |
| 21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE | 0,00 | 0,00 |
| 22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL - UNIÃO | 0,00 | 0,00 |
| 23 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE D | 0,00 | 0,00 |
| 24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE | 0,00 | 0,00 |
| 25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE | 0,00 | 0,00 |
| 26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL - ESTADO | 0,00 | 0,00 |
| 27 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DO ES | 0,00 | 0,00 |
| 28 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS | 0,00 | 0,00 |
| 29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA | 0,00 | 0,00 |
| 30 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTE | 0,00 | 0,00 |
| 31 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO | 0,00 | 0,00 |
| 32 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS Á EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 33 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS Á SAÚDE | 0,00 | 0,00 |
| 34 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS Á ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 0,00 |
| 41 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – PLANO PREVIDENCIÁRIO | 0,00 | 0,00 |
| 42 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – PLANO FINANCEIRO | 0,00 | 0,00 |
| 43 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 44 - RECURSOS DO SUPERÁVIT DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 47 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB- COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-60% | 0,00 | 0,00 |
| 48 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB- COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-40% | 0,00 | 0,00 |
| 50 - FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | 0,00 | 0,00 |
| 51 - FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE | 0,00 | 0,00 |
| 54 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DOS | 0,00 | 0,00 |
| 55 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO | 0,00 | 0,00 |
| 60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS | 0,00 | 0,00 |
| 61 - TRANSFERÊNCIA DE CONSÓRCIO – CONTRATO DE RATEIO | 0,00 | 0,00 |
| 65 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À CESSÃO ONEROSA - PRÉ-SAL – LE | 0,00 | 0,00 |
| 68 - AUXÍLIO FINANCEIRO DA UNIÃO AOS MUNICÍPIOS - LEI COMPLEMENTAR Nº | 0,00 | 0,00 |
| 70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS | 0,00 | 0,00 |
| 71 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO | 0,00 | 0,00 |
| 75 - RECURSOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS – LIDES DAS QUAIS O ENTE FAZ PAR | 0,00 | 0,00 |
| 76 - RECURSOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS – LIDES DAS QUAIS O ENTE NÃO FAZ | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|--|-----------------|-------------|
| 80 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO -FUNDERSUL | 0,00 | 0,00 |
| 81 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FIS-FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 |
| 82 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS | 0,00 | 0,00 |
| 84 - RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS VINCULADOS A PRECATÓRIOS | 0,00 | 0,00 |
| 85 - RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS VINCULADOS A DEPÓSITOS JUDICIAIS | 0,00 | 0,00 |
| 86 - RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS | 0,00 | 0,00 |
| 88 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO | 0,00 | 0,00 |
| 89 - OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS | 0,00 | 0,00 |
| 90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS | 0,00 | 0,00 |
| 91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS | 0,00 | 0,00 |
| 92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS | 0,00 | 0,00 |
| 93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS | 0,00 | 0,00 |
| 94 - OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS | 1.894,45 | 0,00 |

TATIANA FERNANDES DE MATOS GODOY

Contadora

TIAGO GOMES DE OLIVEIRA

Presidente

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes
(Lei Nº 4.320 / 1964)

| 4.2.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|-------------------|--------------------|
| Ativo (I) | | |
| Ativo Financeiro | 1.894,45 | 0,00 |
| Ativo Permanente | 650.829,11 | 549.788,24 |
| Total do Ativo | 652.723,56 | 549.788,24 |
| Passivo (II) | | |
| Passivo Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Passivo Permanente | 0,00 | 0,00 |
| Total do Passivo | 0,00 | 0,00 |
| Saldo Patrimonial (III) = (I - II) | 652.723,56 | 549.788,24 |

TATIANA FERNANDES DE MATOS GODOY

Contadora

TIAGO GOMES DE OLIVEIRA

Presidente

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Demonstração das Variações Patrimoniais
JANEIRO A DEZEMBRO 2021

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|-----------------|--------------------|
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA | | |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 6.057.655,62 | 6.764.146,15 |
| IMPOSTOS | 0,00 | 0,00 |
| TAXAS | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|--|---------------------|---------------------|
| CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS | 0,00 | 0,00 |
| EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS | 0,00 | 0,00 |
| VENDA DE MERCADORIAS | 0,00 | 0,00 |
| VENDA DE PRODUTOS | 0,00 | 0,00 |
| EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CÂMBIAIS | 0,00 | 0,00 |
| DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS | 0,00 | 0,00 |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS | 0,00 | 0,00 |
| APORTES DO BANCO CENTRAL | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | 6.055.175,62 | 5.946.439,09 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 6.055.175,62 | 5.946.439,09 |
| TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR | 0,00 | 0,00 |
| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | 0,00 | 0,00 |
| VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 2.480,00 | 817.707,06 |
| REAVALIAÇÃO DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 |
| GANHOS COM ALIENAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 2.480,00 | 817.707,06 |
| GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 |
| REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA | 0,00 | 0,00 |
| SUBVENÇÕES ECONÔMICAS | 0,00 | 0,00 |
| REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS | 0,00 | 0,00 |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 0,00 | 0,00 |

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|---------------------|---------------------|
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA | 5.954.720,30 | 7.046.521,52 |
| PESSOAL E ENCARGOS | 3.474.628,47 | 3.290.069,18 |
| REMUNERAÇÃO A PESSOAL | 2.876.151,00 | 2.762.420,89 |
| ENCARGOS PATRONAIS | 598.477,47 | 527.648,29 |
| BENEFÍCIOS A PESSOAL | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS | 0,00 | 0,00 |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS | 139.495,46 | 0,00 |
| APOSENTADORIAS E REFORMAS | 0,00 | 0,00 |
| PENSÕES | 0,00 | 0,00 |
| BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA | 0,00 | 0,00 |
| BENEFÍCIOS EVENTUAIS | 0,00 | 0,00 |
| POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS | 139.495,46 | 0,00 |
| USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 408.645,41 | 621.388,25 |
| USO DE MATERIAL DE CONSUMO | 46.432,83 | 15.150,69 |
| SERVIÇOS | 297.107,22 | 319.971,00 |
| DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO | 65.105,36 | 286.266,56 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS | 0,00 | 1.610,96 |
| JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CÂMBIAIS | 0,00 | 0,00 |
| DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | 0,00 | 0,00 |
| APORTES AO BANCO CENTRAL | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS | 0,00 | 1.610,96 |

| | | | |
|---|--|---------------------|---------------------|
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | | 1.907.657,44 | 2.313.938,49 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | | 1.907.597,44 | 2.173.385,34 |
| TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS | | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS | | 0,00 | 140.553,15 |
| TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS | | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS | | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR | | 0,00 | 0,00 |
| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA | | 60,00 | 0,00 |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | | 0,00 | 0,00 |
| DEVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | | 24.293,52 | 819.514,64 |
| REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS | | 0,00 | 0,00 |
| PERDAS COM ALIENAÇÃO | | 0,00 | 0,00 |
| PERDAS INVOLUNTÁRIAS | | 0,00 | 0,00 |
| INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | | 0,00 | 0,00 |
| DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS | | 24.293,52 | 819.514,64 |
| TRIBUTÁRIAS | | 0,00 | 0,00 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | | 0,00 | 0,00 |
| CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS | | 0,00 | 0,00 |
| CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV | | 0,00 | 0,00 |
| CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS - CPV | | 0,00 | 0,00 |
| CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP | | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | 0,00 | 0,00 |
| PREMIAÇÕES | | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES | | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA | | 0,00 | 0,00 |
| INCENTIVOS | | 0,00 | 0,00 |
| SUBVENÇÕES ECONÔMICAS | | 0,00 | 0,00 |
| PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES | | 0,00 | 0,00 |
| VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES | | 0,00 | 0,00 |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO | | 102.935,32 | -282.375,37 |

TATIANA FERNANDES DE MATOS GODOY

Contadora

TIAGO GOMES DE OLIVEIRA

Presidente

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - Exercício de 2021
Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64

| Títulos | Saldo do exercício anterior (R\$) | Movimento no Exercício | | | | Saldo para exercício seguinte (R\$) |
|--------------------|-----------------------------------|------------------------|------------------|-------------|--------------|-------------------------------------|
| | | Inscrição | Restabelecimento | Baixa | Cancelamento | |
| REALIZÁVEL | | | | | | |
| TOTAL ATIVO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

* Esses valores são de movimento de liquidação e o mesmo não compõem na soma da coluna.

| Títulos | Saldo do exercício anterior (R\$) | Movimento no Exercício | | | | Saldo para exercício seguinte (R\$) |
|---|-----------------------------------|------------------------|------------------|------------|--------------|-------------------------------------|
| | | Inscrição | Restabelecimento | Baixa | Cancelamento | |
| RESTOS A PAGAR | | | | | | |
| Restos a Pagar Processados | | | | | | |
| Exercício de 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a Pagar Não Processados | | | | | | |
| Exercício de 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | | | | | |
| DEPÓSITOS E CONSIGNACOES | | | | | | |
| 21881010200 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F) | 0,00 | 560.740,04 | 0,00 | 560.740,04 | 0,00 | 0,00 |
| 21881010400 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO | 0,00 | 458.782,36 | 0,00 | 458.782,36 | 0,00 | 0,00 |
| 21881010500 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (F) | 0,00 | 541,93 | 0,00 | 541,93 | 0,00 | 0,00 |
| 21881010800 - ISS (F) | 0,00 | 2.786,32 | 0,00 | 2.786,32 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | |
|---|-------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|-------------|
| 21881019900 - OUTROS CONSIGNATARIOS (F) | 0,00 | 813.330,52 | 0,00 | 813.330,52 | 0,00 | 0,00 |
| 21881030200 - DEPOSITOS PARA RECURSOS | 0,00 | 15.487,32 | 0,00 | 15.487,32 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | 1.851.668,49 | | 1.851.668,49 | | |
| TOTAL PASSIVO | 0,00 | 1.851.668,49 | 0,00 | 1.851.668,49 | 0,00 | 0,00 |

TATIANA FERNANDES DE MATOS GODOY
Contadora

TIAGO GOMES DE OLIVEIRA
Presidente

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Exercício 2021

| Nr. | G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | Nota | 2021 | 2020 |
|-----|---|------|--------------|--------------|
| 1 | FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | 0,00 | 178.952,45 | 2.009,54 |
| 2 | Ingressos | 0,00 | 7.906.844,11 | 7.373.116,20 |
| 3 | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4 | Receita de Contribuições | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5 | Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6 | Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7 | Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8 | Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9 | Remuneração das Disponibilidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10 | Outras Receitas Derivadas e Originárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11 | Transferências Recebidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | Outros ingressos operacionais | 0,00 | 7.906.844,11 | 7.373.116,20 |
| 13 | Desembolsos | 0,00 | 7.727.891,66 | 7.371.106,66 |
| 14 | Pessoal e demais despesas | 0,00 | 3.968.625,73 | 3.771.044,21 |
| 15 | Juros e encargos da dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16 | Transferências concedidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17 | Outros Desembolsos Operacionais | 0,00 | 3.759.265,93 | 3.600.062,45 |
| 18 | Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I) | 0,00 | 178.952,45 | 2.009,54 |
| 19 | FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | 0,00 | -177.058,00 | -3.060,00 |
| 20 | Ingressos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21 | Alienação de bens | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22 | Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23 | Outros ingressos de investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 24 | Desembolsos | 0,00 | 177.058,00 | 3.060,00 |
| 25 | Aquisição de ativos não circulante | 0,00 | 177.058,00 | 3.060,00 |
| 26 | Concessão de empréstimos e financiamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 27 | Outros desembolsos de investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 28 | Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II) | 0,00 | -177.058,00 | -3.060,00 |
| 29 | FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 30 | Ingressos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 31 | Operações de crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32 | Integralização de capital social de empresas dependentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33 | Outros ingressos de financiamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 34 | Desembolsos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 35 | Amortização/refinanciamento da dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 36 | Outros desembolsos de financiamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 37 | Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 38 | GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III) | 0,00 | 1.894,45 | -1.050,46 |

| | | | | |
|----|---------------------------------------|------|----------|----------|
| 39 | Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial | 0,00 | 0,00 | 1.050,46 |
| 40 | Caixa e Equivalentes de Caixa Final | 0,00 | 1.894,45 | 0,00 |

| Nr. | G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS | 2021 | 2020 |
|-----|---|--------------|--------------|
| 41 | TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS | 6.055.175,62 | 5.918.536,59 |
| 42 | Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| 43 | da União | 0,00 | 0,00 |
| 44 | de Estados e Distrito Federal | 0,00 | 0,00 |
| 45 | de Municípios | 0,00 | 0,00 |
| 46 | Intragovernamentais | 6.055.175,62 | 5.918.536,59 |
| 47 | Outras transferências recebidas | 0,00 | 0,00 |
| 48 | Total das Transferências Recebidas | 6.055.175,62 | 5.918.536,59 |
| 49 | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | 1.907.597,44 | 2.145.482,84 |
| 50 | Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| 51 | a União | 0,00 | 0,00 |
| 52 | a Estados e Distrito Federal | 0,00 | 0,00 |
| 53 | a Municípios | 0,00 | 0,00 |
| 54 | a Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 |
| 55 | Intragovernamentais | 1.907.597,44 | 2.145.482,84 |
| 56 | Outras transferências concedidas | 0,00 | 0,00 |
| 57 | Total das Transferências Concedidas | 1.907.597,44 | 2.145.482,84 |

| Nr. | G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS | 2021 | 2020 |
|-----|---|--------------|--------------|
| 58 | Legislativa | 3.968.625,73 | 3.771.044,21 |
| 59 | Judiciária | 0,00 | 0,00 |
| 60 | Essencial a Justiça | 0,00 | 0,00 |
| 61 | Administração | 0,00 | 0,00 |
| 62 | Defesa Nacional | 0,00 | 0,00 |
| 63 | Segurança Pública | 0,00 | 0,00 |
| 64 | Relações Exteriores | 0,00 | 0,00 |
| 65 | Assistência Social | 0,00 | 0,00 |
| 66 | Previdencia social | 0,00 | 0,00 |
| 67 | Saúde | 0,00 | 0,00 |
| 68 | Trabalho | 0,00 | 0,00 |
| 69 | Educação | 0,00 | 0,00 |
| 70 | Cultura | 0,00 | 0,00 |
| 71 | Direitos da Cidadania | 0,00 | 0,00 |
| 72 | Urbanismo | 0,00 | 0,00 |
| 73 | Habitação | 0,00 | 0,00 |
| 74 | Saneamento | 0,00 | 0,00 |
| 75 | Gestão Ambiental | 0,00 | 0,00 |
| 76 | Ciência e Tecnologia | 0,00 | 0,00 |
| 77 | Agricultura | 0,00 | 0,00 |
| 78 | Organização Agrária | 0,00 | 0,00 |
| 79 | Indústria | 0,00 | 0,00 |
| 80 | Comércio e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| 81 | Comunicações | 0,00 | 0,00 |
| 82 | Energia | 0,00 | 0,00 |
| 83 | Transporte | 0,00 | 0,00 |
| 84 | Desporto e Lazer | 0,00 | 0,00 |
| 85 | Encargos Especiais | 0,00 | 0,00 |
| 86 | Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função | 3.968.625,73 | 3.771.044,21 |

| Nr. | G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO | 2021 | 2020 |
|-----|--|------|------|
| 87 | Juros e Correção Monetária da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 |
| 88 | Juros e Correção Monetária da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 |
| 89 | Outros Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 |
| 90 | Total dos Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 |

| Nr. | G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 2021 | 2020 |
|-----|--|------|------|
| 87 | Juros e Correção Monetária da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 |
| 88 | Juros e Correção Monetária da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 |
| 89 | Outros Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 |
| 90 | Total dos Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 |

TATIANA FERNANDES DE MATOS GODOY

Contadora

TIAGO GOMES DE OLIVEIRA

Presidente

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 4/2022

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação para contratação de pessoa jurídica especializada em emissão de Certificado Digital CPF A1 e CNPJ A1, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Parecer Jurídico nº 6/2022/ADV, em favor de **ANDERSON GODOI MARTINS**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.759.162/0001-76, no valor de R\$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação.

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de março de 2022.

TIAGO GOMES DE OLIVEIRA – PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO EMITIDO PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

PARECER N° 7/2022/CMRRP/CCI

OBJETO: Parecer sobre as contas de gestão da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS – **CMRRP**, relativas ao exercício de 2021.

GESTOR RESPONSÁVEL: Vereador Tiago Gomes de Oliveira (“Tiago do Zico”), Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS

APRESENTAÇÃO

I. O ano de 2021 principiou com o mesmo cenário de incertezas apontado no exercício de 2020, tudo em decorrência da persistência e recrudescimento da pandemia causada pelo vírus SARS-covid 19 e variações.

II. Por outro lado iniciou-se, após as eleições ocorridas no mês de outubro de 2020, uma nova gestão na administração pública da municipalidade de Ribas do Rio Pardo-MS, tendo como Prefeito eleito o Sr. João Alfredo Danieze, que no primeiro mês de sua gestão criou o Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo/MS – DIRIBAS por meio da Lei Ordinária municipal nº 1.184, de 25 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial ASSOMASUL nº 2773, de 26/01/2021, passando aquele a ser o veículo oficial de publicidade dos atos dos poderes municipais.

III. As eleições municipais ocorridas em outubro de 2020 também trouxeram expressiva renovação na Casa de Leis deste município. Dos 11 (onze) vereadores da legislatura 2017-2020, apenas 3 (três) se reelegeram, tendo ocorrido, portanto, uma mudança aproximada de 72% (setenta e dois por cento) dos assentos do legislativo. Iniciando-se a nova legislatura, elegeu-se um novo presidente da Câmara Municipal: o vereador Tiago Gomes de Oliveira, o Tiago do Zico, que por sua vez nomeou novos servidores para os cargos comissionados em nível de direção.

IV. Por derradeiro, é importante que se destaque que a coordenação de controle interno da CMRRP é composta por um único servidor, cuja formação profissional (na área jurídica) não possibilita análises técnicas mais aprofundadas e assertivas das contas do órgão. Ademais, não há investimentos e nem planejamento do órgão na capacitação dos servidores em geral, o que acaba por ser um obstáculo de difícil superação no que diz respeito à excelência que se busca no desempenho das funções de cada servidor.

V. Feitos os apontamentos iniciais, passa-se ao parecer técnico conclusivo da Coordenação de Controle Interno.

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento à exigência do Anexo III, da Resolução TCE/MS nº 88/2018, no que se refere às contas prestadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS - CMRRP, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins do art. 77 da Constituição Estadual do Estado de Mato Grosso do Sul, relativas ao exercício de 2021, notadamente no que diz respeito ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentamos a seguir os pontos de controle selecionados para análise, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, o Parecer Conclusivo.

1. LEI ORÇAMENTÁRIA

1.1 Plano Plurianual (PPA)

O Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2018-2021 foi instituído pela Lei Municipal nº 1.095, de 19 de dezembro de 2017, publicada em 21 de dezembro de 2017 por meio do Diário Oficial ASSOMASUL nº 2.000.

1.2 Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

A Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2021 foi instituída pela Lei Municipal nº 1.171, de 02 de julho de 2020, publicada em 09 de julho de 2020 por meio do Diário Oficial ASSOMASUL nº 2.638.

1.3 Lei Orçamentária Anual (LOA)

A Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2021 foi instituída pela Lei Municipal nº 1.239, de 29 de dezembro de 2021, publicada em 30 de dezembro de 2021 por meio do Diário Oficial DIRIBAS nº 203, pg. 4 e seguintes.

2. DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E FISCAL

2.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (alterações orçamentárias, receitas realizadas, despesas executadas)

2.1.1 ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

| | | |
|--|------------------|--|
| Decreto nº 51, de 05/04/2021, publicado no DIRIBAS nº 34, de 22/04/2021 | | |
| Anulações Parciais no Poder Legislativo | | |
| 100 | CAMARA MUNICIPAL | |
| 01.01 | CAMARA MUNICIPAL | |

| | | |
|------------------------------------|-------------------------|-------------------|
| 01.01.01.031.0012.001-339014 | Diárias Civil | 50.000,00 |
| 01.01.01.031.0012.001-339035 | Serviços de Consultoria | 100.000,00 |
| Total de Anulações Parciais | | 150.000,00 |

Suplementações no Poder Legislativo

| | | |
|--------------------------------|------------------------------------|-------------------|
| 100 | CAMARA MUNICIPAL | |
| 01.01 | CAMARA MUNICIPAL | |
| 01.01.01.031.0011.001-449052 | Equipamentos e Material Permanente | 150.000,00 |
| Total de Suplementações | | 150.000,00 |

TABELA 1

Decreto nº 98, de 1º/07/2021, publicado no DIRIBAS nº 89, de 09/07/2021**Anulações Parciais no Poder Executivo**

| | | |
|------------------------------------|------------------------|-------------------|
| 500 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| 05.01 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| 05.01.12.361.0132.033-339030 | Material de Consumo | 135.588,52 |
| Total de Anulações Parciais | | 135.588,52 |

Suplementações no Poder Legislativo

| | | |
|--------------------------------|--|-------------------|
| 100 | CAMARA MUNICIPAL | |
| 01.01 | CAMARA MUNICIPAL | |
| 01.01.01.031.0012.001-319011 | Diária, Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoa | 105.588,52 |
| 01.01.01.031.0012.001-319013 | Obrigações Patronais | 30.000,00 |
| Total de Suplementações | | 135.588,52 |

TABELA 2

Decreto nº 157, de 16/11/2021, publicado no DIRIBAS nº 175, de 17/11/2021**Anulações Parciais no Poder Legislativo**

| | | |
|------------------------------------|---------------------|-------------------|
| 100 | CAMARA MUNICIPAL | |
| 01.01 | CAMARA MUNICIPAL | |
| 01.01.01.031.0011.001-449051 | Obras e Instalações | 200.000,00 |
| Total de Anulações Parciais | | 200.000,00 |

Suplementações no Poder Legislativo

| | | |
|--------------------------------|-------------------------|-------------------|
| 100 | CAMARA MUNICIPAL | |
| 01.01 | CAMARA MUNICIPAL | |
| 01.01.01.031.0012.001-339014 | Serviços de Consultoria | 200.000,00 |
| Total de Suplementações | | 200.000,00 |

TABELA 3

Decreto nº 183, de 30/12/2021, publicado no DIRIBAS nº 222, de 28/01/2022**Anulações Parciais no Poder Legislativo**

| | | |
|------------------------------|--|------------|
| 100 | CAMARA MUNICIPAL | |
| 01.01 | CAMARA MUNICIPAL | |
| 01.01.01.031.0011.001-449051 | Obras e Instalações | 497.536,59 |
| 01.01.01.031.0011.001-449052 | Equipamento e Material Permanente | 90.115,00 |
| 01.01.01.031.0012.001-319005 | Outros Benefícios Previdenciários | 5.000,00 |
| 01.01.01.031.0012.001-319011 | Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civi | 229.437,52 |
| 01.01.01.031.0012.001-319013 | Obrigações Patronais | 21.522,53 |

| | | |
|--|--|---------------------|
| 01.01.01.031.0012.001-319091 | Sentenças Judiciais | 3.000,00 |
| 01.01.01.031.0012.001-319094 | Indenizações E Restituições Trabalhistas | 5.000,00 |
| 01.01.01.031.0012.001-339014 | Diárias - Civil | 200.000,00 |
| 01.01.01.031.0012.001-339030 | Material de Consumo | 102.665,42 |
| 01.01.01.031.0012.001-339035 | Serviços de Consultoria | 200.000,00 |
| 01.01.01.031.0012.001-339036 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 20.000,00 |
| 01.01.01.031.0012.001-339039 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 197.628,85 |
| 01.01.01.031.0012.001-339040 | -Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ | 135.263,93 |
| 01.01.01.031.0012.001-339046 | Auxílio Alimentação | 40.504,54 |
| 01.01.01.031.0012.001-339091 | Sentenças Judiciais | 3.000,00 |
| 01.01.01.031.0012.001-339092 | Despesas de Exercícios Anteriores | 5.000,00 |
| 01.01.01.031.0012.001-339093 | Indenizações E Restituições | 9.940,00 |
| 01.01.01.031.0012.001-449052 | Equipamento E Material Permanente | 142.827,00 |
| Total de Anulações Parciais | | 1.908.441,38 |
| Suplementações no Poder Executivo | | |
| 400 | Secretaria de Administração | |
| 04.01 | Secretaria de Administração | |
| 04.01.04.122.0022.021-319011 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal | 1.208.000,00 |
| 04.01.04.122.0022.021-319013 | Contribuição Patronal para o INSS | 700.441,38 |
| Total de Suplementações | | 1.908.441,38 |

TABELA 4

2.1.2 RECEITAS REALIZADAS

| Previsão Inicial(a) | Previsão Atualizada(b) | Receitas Realizadas(c) | Saldo (d=c-b) |
|---------------------|------------------------|------------------------|---------------|
| 5.918.536,59 | 4.145.683,73 | 4.145.683,73 | 0,00 |

TABELA 5

2.1.3 DESPESAS EXECUTADAS

| Dotação Inicial(a) | Dotação Atualizada(b) | Despesas Empenhadas(c) | Despesas Liquidadas(d) | Despesas Pagas(e) | Saldo (f=b-c) |
|---------------------|-----------------------|------------------------|------------------------|---------------------|---------------|
| 5.918.536,59 | 4.145.683,73 | 4.145.683,73 | 4.145.683,73 | 4.145.683,73 | 0,00 |

TABELA 6

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso de arrecadação. Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Neste sentido, a execução orçamentária da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS ocorreu especificamente em relação às despesas públicas, porquanto a CMRRP não possui recursos próprios, apenas integrando o orçamento do Município.

Por tais razões é que o Anexo 12 – Balanço Orçamentário apresenta déficit nas receitas orçamentárias no montante de R\$ 5.918.536,59 , valor esse correspondente à dotação inicial, e que fora devidamente atualizado pelas modificações orçamentárias indicadas no item 2.1.1 deste relatório, tabelas 1 a 3.

2.2 DA GESTÃO FINANCEIRA

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Essa demonstração possui enfoque orçamentário e dele se obtém o resultado financeiro, o qual não se confunde com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial.

O resultado financeiro apurado do exercício foi positivo no montante de R\$ 1.894,45, correspondente à variação das disponibilidades no início e final do exercício de 2021.

| DESCRÍÇÃO | VALOR |
|--|-----------------|
| (+) Saldo em espécie para o exercício seguinte | 1.894,45 |
| (-) Saldo em espécie do exercício anterior | 0,00 |
| RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO | 1.894,45 |

TABELA 7

| DESCRÍÇÃO | VALOR |
|---|-----------------|
| (+) Transferências Financeiras Recebidas | 6.055.175,62 |
| (+) Recebimentos Extraorçamentários | 1.851.668,49 |
| (-) Despesas Orçamentárias | 4.145.683,73 |
| (-) Transferências Financeiras Concedidas | 1.907.597,44 |
| (-) Pagamentos Extraorçamentários | 1.851.668,49 |
| RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO | 1.894,45 |

TABELA 8

2.3 DA GESTÃO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial do órgão por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

2.3.1 Ativo Circulante

Apresentou ao final do exercício saldo de **28.891,52**.

2.3.2 Ativo Não Circulante

Apresentou ao final do exercício saldo de **622.832,04**.

2.3.3 Passivo Circulante

Apresentou ao final do exercício saldo **0,00**.

2.3.4 Passivo Não Circulante

Apresentou ao final do exercício saldo **0,00**.

2.3.5 Patrimônio Líquido

Apresentou ao final do exercício saldo **652.723,56**.

2.4 DA GESTÃO FISCAL

2.4.1 – Dos Gastos com Pessoal

Conforme Tabelas 9 e 10 abaixo, o gasto com pessoa observou as disposições constitucionais e legais, representando 39,33% do limite máximo permitido.

| DESPESA COM PESSOAL | VALOR |
|--|--------------|
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 3.474.628,47 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS - §1º do art. 19 da LRF (II) | 0,00 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = I-II | 3.474.628,47 |

TABELA 9

| APURAÇÃO CUMPRIMENTO LIMITE LEGAL | DO DO | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|---|----------|-------|---------------------------|
| | | | |

| | | |
|--|----------------|--------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (IV) | 147.138.051,08 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 0,00 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI) | 0,00 | 0,00 |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) | 147.138.051,08 | 100,00 |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b) | 3.474.628,47 | 2,36 |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6% da RCL Ajustada (VII) | 8.828.283,06 | 6,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - (X) = (0,95*IX) | 8.386.868,91 | 5,70 |
| LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (XI) = (0,90*IX) | 7.945.454,75 | 5,40 |

TABELA 10

A prestação de contas atendeu aos parâmetros da mencionada Resolução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº 4.320/1964, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, **REPRESENTANDO ADEQUADAMENTE**, em seus aspectos relevantes, **A POSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL**, do Órgão, de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade

Ribas do Rio Pardo-MS, 23 de março de 2022.

CARLOS EDUARDO OLIVAS DE CAMPOS
Coordenador de Controle Interno

**BOLETIM
BOLETIM DA TESOURARIA**

18/03/2022

PREFEITURA

| | | |
|--|-----------|--------------|
| SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2 | MUNICIPAL | 351.611,09 |
| B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8 | MUNICIPAL | 3.594,56 |
| C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6 | FEDERAL | 0,00 |
| B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0 | FEDERAL | 3.306.509,50 |
| B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X | FEDERAL | 626.051,74 |
| B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X | FEDERAL | 976.405,76 |
| B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5 | FEDERAL | 440.983,50 |
| B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9 | FEDERAL | 29,81 |
| B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3 | FEDERAL | 50.232,74 |
| B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5 | FEDERAL | 1.429.114,19 |

| | | |
|---|-----------|----------------------|
| B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9 | ESTADUAL | 664.066,14 |
| B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2 | ESTADUAL | 1.302.200,37 |
| B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4 | ESTADUAL | 2.398.709,65 |
| B.B. IPVA / 181.004-9 | ESTADUAL | 1.576.495,95 |
| B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6 | ESTADUAL | 48.925,22 |
| B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL / 14.442-8 | FEDERAL | 64.128,68 |
| B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X | FEDERAL | 423.422,31 |
| B.B. PREF MUNIC RRPARDO - PAC I / 8.116-7 | FEDERAL | 195,00 |
| B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3 | MUNICIPAL | 5.341.959,70 |
| B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0 | MUNICIPAL | 93.452,17 |
| C.E.F. - IPTU / 134-4 | MUNICIPAL | 12.677.337,94 |
| C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1 | MUNICIPAL | - |
| C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769- | FEDERAL | 1.394,07 |
| B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5 | MUNICIPAL | 8.036.430,45 |
| B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9 | FEDERAL | 411.911,84 |
| B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0 | MUNICIPAL | 315,59 |
| C.E.F. -IPTU / 41.544-3 | MUNICIPAL | 0,90 |
| ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4 | FEDERAL | 563.978,19 |
| B.B.SICONV - 151.000-2 | MUNICIPAL | 67.880,87 |
| B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4 | FEDERAL | 798.814,76 |
| C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6 | FEDERAL | - |
| C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4 | FEDERAL | 62.900,85 |
| B.B. LEI A. BLANC 17232-4 | FEDERAL | - |
| B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7 | ESTADUAL | 699,24 |
| TOTAL | | 41.719.752,78 |

EDUCAÇÃO

| | | |
|---|-----------|-------------------|
| B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9 | FEDERAL | 170.296,52 |
| B.B. ENS. FUND. / 114.778-1 | MUNICIPAL | 479,08 |
| B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9 | ESTADUAL | 17.525,09 |
| B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5 | FEDERAL | 19,90 |
| B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0 | FEDERAL | 0,59 |
| B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4 | FEDERAL | 116.178,53 |
| B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8 | FEDERAL | 174.276,27 |
| B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6 | FEDERAL | 1.029,14 |
| B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0 | FEDERAL | 17,48 |
| B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X | FEDERAL | 4.806,89 |
| B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5 | FEDERAL | 6.979,73 |
| B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0 | FEDERAL | 351,90 |
| B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8 | FEDERAL | 1.224,73 |
| TOTAL | | 493.185,85 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

| | | |
|--|----------|--------------|
| B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6 | ESTADUAL | 175.361,68 |
| B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7 | ESTADUAL | 1.035.234,17 |
| B.B. SAMU ESTADO / 9600-8 | ESTADUAL | 1,88 |
| B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2 | ESTADUAL | 45.310,50 |
| B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5 | FEDERAL | 167,06 |
| B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3 | FEDERAL | 45,94 |
| B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X | FEDERAL | 122,33 |
| B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8 | FEDERAL | 3.381,42 |
| B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8 | FEDERAL | 64,38 |

| | | |
|--|-----------|-------------------------|
| B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0 | FEDERAL | 192,57 |
| B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1 | MUNICIPAL | 338.665,73 |
| B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6 | MUNICIPAL | 5,19 |
| B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X | FEDERAL | 2.130.118,71 |
| B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5 | FEDERAL | 43.066,71 |
| B.B FMS / RRP / 125940-7 | ESTADUAL | 426.950,99 |
| C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0 | FEDERAL | 0,00 |
| TOTAL | | R\$ 4.198.689,26 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | |
|--|-----------|---------------------|
| B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X | MUNICIPAL | 148.160,29 |
| B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5 | ESTADUAL | 186.216,29 |
| B.B. FUNDO MUN. ASSIST. - 8.684-3 | MUNICIPAL | 7.797,04 |
| B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X | FEDERAL | 125.081,64 |
| B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1 | FEDERAL | 53.628,27 |
| B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5 | FEDERAL | 35.964,12 |
| B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7 | FEDERAL | 55.040,74 |
| B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5 | FEDERAL | 60.364,45 |
| B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3 | FEDERAL | 32.969,83 |
| B.B BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 37.608-6 | FEDERAL | 241,93 |
| B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4 | FEDERAL | 66,28 |
| B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1 | FEDERAL | 5,98 |
| B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6 | FEDERAL | 19,58 |
| B.B. BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 11.897-4 | FEDERAL | 165.433,55 |
| B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2 | FEDERAL | 31.478,98 |
| B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0 | FEDERAL | 295.422,30 |
| B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8 | FEDERAL | - |
| TOTAL | | 1.197.891,27 |

FUNDOS

| | | |
|--|--|---------------------|
| B.B.FUNDEB - 14.273-5 | | 1.566.732,54 |
| B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6 | | - |
| B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0 | | 633.200,70 |
| C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSSE SOCIAL - 30-5 | | 34.262,09 |
| B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9 | | 634.079,15 |
| B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1 | | 3.180,23 |
| TOTAL | | 2.871.454,71 |

ÚLTIMOS BOLETINS DIÁRIOS COVID-19



AVISOS

NÓS VAMOS VENCER ESSA BATALHA!

COMITÊ GESTOR DE COMBATE À COVID-19



#ribascontraacovid19

QUEIMADA É CRIME!

NÃO COLOQUE FOGO EM TERRENOS, PASTOS, LIXO OU QUINTAIS. É NESTA ÉPOCA SECA E DE MUITOS VENTOS QUE A PROPAGAÇÃO DE INCÊNDIOS ACONTECE.

Incêndio - Animais nas Ruas
Alagamentos - Assistência à População

67 9646-9800 - Sérgio

PREFEITURA MUNICIPAL RIBAS DO RIO PARDO

DEFESA CIVIL

ALERTA!

A Defesa Civil informa que a baixa umidade do ar aumenta os riscos de incêndios florestais, doenças respiratórias, dores de cabeça e pode causar outros riscos à saúde.

Beba bastante água!

Incêndio - Animais nas Ruas
Alagamentos - Assistência à População

67 9646-9800 - Sérgio

PREFEITURA MUNICIPAL RIBAS DO RIO PARDO

DEFESA CIVIL

Mantena Botas Pardo Lageas Lagos Piscinas

SABER NADAR NÃO BLINDA CONTRA AFOGAMENTOS!

BOMBEIROS
Telefone Provisório
(Não é WhatsApp):
67 9 99987-9761
(031 ainda não está atendendo)

DEFESA CIVIL MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL RIBAS DO RIO PARDO

Vigilância em Saúde informa:

DISQUE AGLOMERAÇÃO



(67) 9 9277-2173
(67) 3238-2468*

Tire suas dúvidas sobre o novo decreto!
Denuncie Aglomerações ou qualquer descumprimento das determinações de combate ao COVID-19

Programa de Fomento à Inovação Social
Segunda a Sexta das 7h às 18h e das 19h às 22h

PREFEITURA MUNICIPAL RIBAS DO RIO PARDO

Secretaria de SAÚDE | Vigilância em SAÚDE

COMUNICADO

O SETOR DE TRIBUTOS ESTÁ RECADASTRANDO TODOS OS IMÓVEIS URBANOS.

UMA EQUIPE DE ESTAGIÁRIOS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, ESTÁ VISITANDO TODAS AS CASAS E TERRENOS PARA FAZER A CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL E DO PROPRIETÁRIO.

COLABORE!

PREFEITURA MUNICIPAL RIBAS DO RIO PARDO

Secretaria de FINANÇAS